ELEIÇÕES 2024. Paulinho Freire critica Carlos Eduardo por vetar Patrulha Maria da Penha: "É importante que todos saibam que ex-prefeito foi à Justiça" __PÁG. 11



www.agorarn.com.br

AGORARN

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 1.918 | ANO 8 | 7.500 EXEMPLARES

DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA-alexviana@agorarn.com.br

REPRODUÇÃO



Popularidade de Allyson Bezerra em Mossoró aquece comércio da cidade

Em só uma loja, mais de 1 mil camisas chegaram a ser vendidas em um fim de semana: "Allyson se tornou uma marca que é sucesso" __PÁG. 5

Desenvolvimento __PÁG. 13

Candidatos à Prefeitura do Natal recebem agenda propositiva da Fiern

Documento é contribuição da entidade para a construção do desenvolvimento de Natal

A Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (Fiern) entregou nesta terça-feira 17 — durante o Fórum Caminhos do RN, na Casa da Indústria — a Agenda Propositiva da Indústria para o Desenvolvimento dos Municípios a quatro dos seis candidatos à Prefeitura do Natal. A Agenda Propositiva destaca propostas do setor industrial em sete segmentos da gestão pública que, adotadas, devem estimular o desenvolvimento econômico da cidade.

O presidente da Fiern, Roberto Serquiz, afirma que, ao promover o Fórum, a Federação contribui para a construção do desenvolvimento no município de Natal. "O evento é uma oportunidade para os candidatos apresentarem, individualmente, as suas propostas e sua visão para a economia e o ambiente de negócios da nossa capital e, ao mesmo tempo, de conhecerem melhor as demandas da indústria", destaca.

Compareceram ao evento os seguintes candidatos: Carlos Eduardo (PSD), Natália Bonavides (PT), Paulinho Freire (União Brasil) e Rafael Motta (Avante).

Projeto __PÁG.3

Balcão da Acessibilidade apoia pessoas com deficiência em Natal

Iniciativa de Eribaldo Medeiros consiste na distribuição de cadeiras de rodas e outros itens para pessoas com deficiência.

VERÔNICA MACEDO / CMN



Oeste __PÁG. 10

Leo Rêgo reafirma compromissos com assistência social em Pau dos Ferros

Candidato a prefeito destaca programas previstos em plano de governo e afirma que seu compromisso é "cuidar do povo".

Cláudio Humberto __PÁG. 2

Uso da FAB por Dino custou R$ 3,2 milhões em 8 meses

William Robson __PÁG. 2

A estratégia de Natália Bonavides para enfrentar Carlos Eduardo

Pedro Neto __PÁG. 15

Reunião do Conselho Deliberativo do ABC foi bastante proveitosa

Política __PÁG.4

Lula Soares promete reforçar avanços na gestão atual: "Assu merece muito mais"

Candidato a prefeito destaca obras de pavimentação, iluminação de LED e modernização da saúde, além de compromisso com a zona rural.

Estadual __PÁG. 15

Força e Luz vence o América nos pênaltis e é campeão sub-20

Política __PÁG.8

Emídio destaca obras e realizações no Monte Líbano e Cajazeiras

Candidato à reeleição, prefeito de Macaíba renovou compromisso em continuar com ações e obras pela cidade.

Crime __PÁG.14

Nove pessoas são denunciadas por esquema com a máfia italiana no RN

Denúncia destaca que grupo "edificou uma estrutura complexa e organizada" mediante empresas de fachada.

Meio ambiente __PÁG. 9

Robério alerta para queimadas em plantações de cana-de-açúcar

Fogo nas plantações libera grandes quantidades de gases de efeito estufa, agravando o aquecimento global.

CLÁDIO HUMBERTO



"Até [Geraldo] Alckmin mostrou entusiasmo"

Lula ao cobrar o apático Fernando Haddad, sem ter muito com o que se empolgar

Uso da FAB por Dino custou R$ 3,2 milhões em 8 meses

O governo Lula (PT) gastou R$3,2 milhões apenas com os custos de operação dos jatinhos da Força Aérea Brasileira (FAB), regalia amada pelos poderosos em Brasília, para levar Flávio Dino pelo Brasil e até ao exterior. O levantamento é do próprio governo federal, em resposta a requerimento apresentado pelo deputado federal Delegado Bilynskyj (PL-SP). O levantamento é de janeiro a agosto de 2023 e inclui o período em que chefiava o Ministério da Justiça. Tomou posse no STF em fevereiro.

●Dinheirama

A conta inclui U$ 583.491 (R$3,2 milhões) de custos "logísticos" e outros R$51 mil em diárias da FAB aos tripulantes das aeronaves.

●Passada em casa

Dino levou 12 dias para desfrutar da regalia pela primeira vez. Foi para São Luiz, claro. Viajou outras 17 vezes para lá em jatinhos da FAB.

●Cadê detalhes?

O governo não explica, mas o pedido requer detalhes dos custos com comissários, taxas de aeroportos, manutenção, combustível e etc.

●Como Uber aéreo

Ao todo, foram 68 trechos, dentro e fora do Brasil. Há até voos curtos, mas onerosos, como uma viagem de 25 minutos para Goiânia.

Desenvoltura de faz-tudo dos Batista chama atenção

Francisco de Assis e Silva, diretor jurídico da J&F e faz tudo dos notórios Joesley e Wesley Batista, tem nova missão: convencer juiz de Chapecó a cancelar a venda da Eldorado Celulose à multinacional Paper Excellence usando ação do ex-prefeito de Chapecó Luciano Buligon, que contesta o negócio seis anos depois. Buligon se mexeu após os Batista perderem arbitragem por descumprimento de contrato e não conseguirem anular a sentença no TJSP. Ele é camarada de conselheiro da JBS, dos Batista.

●Nova derrota

A juíza da 1ª instância de Chapecó não caiu na lorota, mas o ex-prefeito recorreu. E no julgamento no TRF4 de 30 de junho, lá estava Francisco.

●Estranho no ninho

Francisco no TRF4 é mistério: as enchentes restringiam o acesso aéreo. Acabou que desembargadores mandaram a 1ª instância retomar o caso.

●Remoção

A juíza que rejeitou a ação foi substituída pelo magistrado Marcio Jonas Engelmann, que agora Francisco se esforça para conhecer melhor.

●Ministra queimada

O governo armou operação para blindar a ministra Marina Silva (Meio Ambiente) em razão do fogo que incinera parte do país e sua reputação. Entrevistas só com imprensa amiga e olhe lá. Ou na TV estatal.

●Retrocesso

Apanhando para garantir a segurança energética no Brasil, o ministro de Minas e Energia de Lula, Alexandre Silveira, anunciou que deve desenterrar o horário de verão. A previsão é que volte em 30 dias.

●Foco no impeachment

O deputado Gustavo Gayer (PL-GO) quer o fim da discussão sobre a cadeirada em Pablo Marçal e cobra foco: "nunca estivemos tão perto de um impeachment de Alexandre de Moraes".

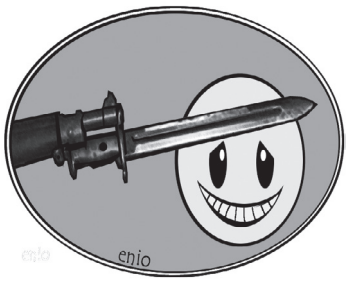
●Máquinas de propaganda

Vítima frequente do noticiário ativista, Elon Musk divulgou post definindo a mídia dos EUA como "máquina de propaganda" do partido Democrata. Mas ele já constatou que a imprensa de lá não é caso único no mundo...

PODER SEM PUDOR

Baionetas mudam os homens

Pelópidas da Silveira foi destituído da prefeitura do Recife, no rastro do golpe militar de 1964. Preso no 7º Batalhão de Obuses, em Olinda, ele conseguiu assistir na televisão da sala dos oficiais o noticiário mostrando a posse do substituto. Comentou com um militar, ao lado: "Veja, coronel. Essa mesma Câmara que votou o meu impeachment hoje, por 20 a 1, é a mesma que vivia a meus pés, pedindo favores..." O oficial aquiesceu: "Como é a natureza humana, hein, dr. Pelópidas?" O prefeito corrigiu: "A natureza humana sob baionetas, coronel."



WILLIAM ROBSON

williamdefato@gmail.com



A estratégia de Natália Bonavides para enfrentar Carlos Eduardo

A situação da deputada federal Natália Bonavides (PT) não tem sido ruim, segundo as pesquisas divulgadas até aqui. Em alguma medida, vem disputando o segundo lugar com o também deputado Paulinho Freire (UB). A mais recente aponta até mesmo para um empate técnico. Enquanto isso, o ex-prefeito de Natal, Carlos Eduardo (PSD), flana em uma primeira colocação confortável.

No entanto, Natália tem focado mais em desidratar Carlos Eduardo do que seu oponente mais direto. As sondagens mostram clara possibilidade de segundo turno em Natal. Porém, ainda não se sabe quem estará em provável embate com Carlos Eduardo.

Carlos Eduardo se mantém na liderança sem a necessidade de enquadra-se em nichos ideológicos. Tem se posicionado ao centro, blindando-se de desgastes movidos por radicais. Não é o caso de seus adversários. Natália e Freire têm seus agrupamentos ferozes. O primeiro no campo da esquerda; o segundo, ligado ao bolsonarismo.

Paulinho Freire é daqueles que tem se beneficiado com sua ligação com o padrinho famoso. Não é por menos que rapidamente alcançou a segunda colocação nas sondagens e tem performance que impressiona. Natália, por sua vez, traz a boa influência de Lula, mas, por outro lado, o alto índice de rejeição da governadora Fátima Bezerra.

Certa de que é necessário alimentar a bolha e explorar a polarização com os bolsonaristas, por incrível que pareça, Natália não foca em Paulinho Freire. Esquece a extrema-direita e busca recorte do passado político de Carlos Eduardo, na tentativa de colocá-lo na caixinha do bolsonarismo. Em seu horário eleitoral, apresenta vídeo em que o ex-prefeito pede voto para Bolsonaro nas eleições em 2018. Em contraposição, no mesmo programa, expõe fala de Lula a seu favor. Natália aposta na polarização, supondo que eleitores de Carlos Eduardo tenderão a migrar seus votos.

A deputada, no entanto, evitou fazer recorte temporal mais recente, quando Carlos Eduardo foi o escolhido pela governadora Fátima Bezerra como seu candidato ao Senado. Seu nome não foi consenso, é verdade, e Natália ofereceu apoio velado a Rafael Motta naquela ocasião. A divergência no partido abriu margem para a eleição de Rogério Marinho (PL).

Já que se trata de reminiscências, em 2022, em enquadramento mais recente, Carlos Eduardo, então no PDT, não estava com Bolsonaro, nem com Lula. Naquele contexto, deveria caminhar com Ciro Gomes, mas precisou se reorientar. Em entrevista a este jornal, em setembro daquele ano, disse: "A eleição polarizou (...). O que realmente estamos vendo é que ou o Brasil continua com o atraso, que é Bolsonaro, ou o Brasil muda essa situação. E quem muda essa situação, por todas as pesquisas, e porque temos que terminar essa eleição no 1º turno, é o candidato Luiz Inácio Lula da Silva". Ou seja, não parece que Carlos Eduardo guardava qualquer apreço bolsonarista.

Este aspecto não foi considerado por Natália Bonavides, que aposta fortemente no embate entre lulistas e bolsonaristas. Motta, a quem ela apoiou à revelia do partido, diagnosticou esta postura da deputada federal em recente entrevista, ao classificá-la de extrema esquerda: "Existem quatro candidaturas. Uma tem apoio da extrema direita, através de Paulinho Freire. É um projeto que tem por trás o bolsonarismo. A outra é a candidatura da deputada Natália Bonavides, que representa a extrema esquerda. Tenho certo temor de como vão ser conduzidas as ideias que tem para Natal esse polo político", afirmou, em abril. Enquanto isso, o centro caminha tranquilo no ponto mais alto das pesquisas.

William Robson é jornalista e professor. Doutor em Jornalismo (UFSC) e mestre em Estudos da Mídia (UFRN)

AGORARN

Alex Viana Diretor-Presidente - **Edilson Viana** Dir.Administrativo - **Lissandra Viana** Dir. Financeira - **Matheus Viana** - Diretor-Executivo
Tiago Rebolo Editor Geral - **Nathallya Macedo** Editora Adjunta
Endereço: Av. Rodrigues Alves, nº955, Tirol , Natal/RN - CEP: 59020-200 - Tel - 84 3027-1690
Publicações: publica@agorarn.com.br | 84 98117-1718 - **Redação:** 84 98117-5384 - **Portal:** www.agorarn.com.br

Todas as informações contidas nos artigos publicados nesta edição são de inteira responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, a opinião deste jornal. Sua publicação visa tão-somente a promover o debate e a reflexão sobre problemas dos mais variados segmentos da sociedade.

Instituto Verificador de Comunicação IVC ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Política

Balcão da Acessibilidade apoia pessoas com deficiência em Natal

Projeto tem objetivo de oferecer cadeiras de rodas, camas hospitalares e outros itens essenciais para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na capital potiguar

REPRODUÇÃO



Projeto foi idealizado pelo vereador de Natal Eribaldo Medeiros (Rede)

REPRODUÇÃO



Pessoas com deficiência em vulnerabilidade podem ter cadeiras de rodas

Logo no início de seu mandato como vereador de Natal, Eribaldo Medeiros (Rede), conhecido por seu comprometimento com as causas sociais, criou o projeto Balcão da Acessibilidade, com o objetivo de oferecer cadeiras de rodas, camas hospitalares e outros itens essenciais para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na capital potiguar. A iniciativa tem como foco atender famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte e dignidade para quem enfrenta desafios diários de acessibilidade.

O Balcão da Acessibilidade foi estruturado para facilitar o acesso dessas pessoas a equipamentos fundamentais para sua mobilidade e qualidade de vida. Por meio de um cadastro simples, os interessados podem solicitar os itens de que precisam. Eribaldo destaca que, ao criar o projeto logo no início do seu mandato, seu objetivo sempre foi garantir que as pessoas mais necessitadas tivessem prioridade no atendimento. "Nosso mandato é focado em ajudar quem mais precisa. Não podemos fechar os olhos para aqueles que não têm condições de adquirir esses equipamentos essenciais", diz o vereador.

O Balcão da Acessibilidade está localizado na Rua Ferreira Itajubá, 134, Rocas, Natal.

A criação do Balcão da Acessibilidade reflete o longo histórico de Eribaldo com a questão da inclusão social e da acessibilidade. Ainda antes de assumir o mandato, ele já realizava ações de solidariedade, como a restauração e doação de cadeiras de rodas, usando materiais reciclados. Com o projeto lançado logo no início de sua atuação como vereador, Eribaldo deu um novo impulso a essas ações, ampliando o alcance e os recursos destinados a atender quem mais precisa.

O projeto também tem como foco a conscientização sobre a importância da acessibilidade e da inclusão nos espaços públicos e privados. "A ideia é não apenas doar equipamentos, mas também sensibilizar a sociedade para que ela se adapte e crie condições mais inclusivas para todos", afirma Eribaldo. Para isso, o Balcão da Acessibilidade está em constante contato com instituições e entidades parceiras para maximizar o impacto do projeto na comunidade.

Desde o seu lançamento, o vereador tem reforçado a importância de contar com a participação da população no projeto, seja por meio de doações, seja indicando pessoas que precisam de ajuda. "Este é um projeto que nasceu para fazer a diferença, e para isso contamos com o apoio de todos. A acessibilidade é um direito de todos, e vamos seguir trabalhando para que seja uma realidade para cada cidadão", conclui Eribaldo. ●

Notas curtas

redacao@agorarn.com.br

A palavra da família Mossoró

Após a publicação do artigo que mencionou a participação prosaica de Miguel Mossoró na campanha eleitoral de 2004, a redação do Agora RN foi procurada por Márcia Cristina, filha de Miguel. Ela esclareceu que as propostas do "leite encanado" e da ponte para Fernando de Noronha, na verdade, eram críticas ao sistema político da época. Segundo Márcia, essas ideias foram uma forma criativa de denunciar a falta de compromisso e a ineficiência das gestões públicas vigentes.

O outro lado de Miguel Mossoró

Márcia Cristina fez questão de ressaltar que seu pai, Miguel Mossoró, já falecido, não deve ser lembrado apenas por essas propostas inusitadas. Ela destacou que Mossoró também deixou um legado concreto para a cidade de Natal, com realizações importantes para a população. Entre essas conquistas, Márcia menciona a construção da estação de trem do bairro Pitimbu, que facilitou a mobilidade dos moradores da região.

O legado de Miguel Mossoró

Além da estação de trem, Miguel Mossoró também foi responsável pela construção da estrada que liga o bairro Pitimbu ao Planalto. Márcia Cristina destaca que, para tornar essa obra possível, seu pai chegou a doar parte de um terreno de sua propriedade. Um gesto que demonstra o compromisso de Mossoró com o desenvolvimento da cidade e o bem-estar da comunidade local.

Voz ativa no transporte público

Outra importante contribuição de Miguel Mossoró, segundo Márcia Cristina, foi sua mobilização pela inclusão de linhas de ônibus que passaram a atender o bairro Planalto. Essa iniciativa garantiu melhor acesso ao transporte público para os moradores, facilitando o deslocamento e a integração do bairro com outras áreas da cidade.

Lula Soares promete reforçar avanços da gestão atual: "Assú merece muito mais"

Candidato a prefeito destaca obras de pavimentação, iluminação de LED e modernização da saúde, além de compromisso com o desenvolvimento da zona rural

O candidato a prefeito Lula Soares (Republicanos) reforçou seu compromisso de manter o município de Assú no caminho do progresso e evitar o retorno ao que chamou de "escuridão do atraso". Durante caminhada na comunidade de Sítio Casa Forte nesta segunda-feira 16, Lula destacou as conquistas da gestão do prefeito Gustavo Soares e se comprometeu a continuar o trabalho de desenvolvimento do município em andamento.

"Será que, em 2016, se vocês não tivessem dado a oportunidade a esse grupo político, essa região estaria calçada? Será que teria luz de LED na sua porta? Vamos arriscar voltar à escuridão, voltar a andar na areia e na lama? Não. Assú tem que pensar é na frente. É mais luz de LED, mais calçamento, mais asfalto, mais saúde, mais educação. É esse grupo político que pode garantir isso para Assu, porque fez, faz e vai fazer muito mais", disse o candidato.

Segundo Lula, a atual administração trouxe avanços significativos para a cidade, como a pavimentação de quase dez ruas em Sítio Casa Forte, além da construção de uma praça, a revitalização de uma quadra esportiva, a instalação de iluminação de LED e a reforma e climatização da escola comunitária. "Vamos continuar com esses avanços. Assu merece muito mais, merece avançar", falou.

A candidata a vice, Isabela Morais (PT), destacou a importância da regulação e do centro clínico de Assú, que já passou por reformas e está informatizado e modernizado. "Uma das nossas propostas é que as pessoas possam marcar suas consultas, suas cirurgias, seus procedimentos, pelo WhatsApp, na sua própria casa. Em nosso Instagram, estamos postando as nossas propostas. Então, é importante que vocês acompanharem para saber um pouco do que nós estamos planejando para o futuro de Assu".

Já no Bairro Nova Esperança, onde sete ruas foram pavimentadas durante a gestão do prefeito Gustavo Soares (PSDB), Lula destacou os investimentos feitos em cultura e turismo religioso, o carnaval e a valorização das tradições locais e suporte logístico aos festejos da padroeira Nossa Senhora da Conceição. Ele lembrou ainda das obras de reforma e ampliação da unidade básica de saúde local.

"Nunca a zona rural de Assú e a Várzea foi tão assistida como agora. Foi graças a Gustavo que houve investimentos com recursos próprios na região, houve iniciativas que beneficiaram o pai de família, os pequenos produtores e todos os moradores. Esse trabalho foi significativo, mas há muito a ser feito. Vamos preservar esse legado deixado e construir uma cidade que valorize ainda mais a Várzea, a zona rural e todas as partes", afirmou. ●

REPRODUÇÃO



Lula e Gustavo Soares em ato de campanha no município de Assú, no interior do RN



VEREADOR
SOUZA Jr
44.567

CNPJ 56.627.377/0001-20 | Valor do anúncio: R$ 2.000,00



CNPJ: 56.680.422/0001-00 | FEDERAÇÃO PSOL/REDE| VALOR DO ANÚNCIO R$ 2.000,00

Popularidade do prefeito Allyson movimenta economia de Mossoró com a venda de artigos

Em uma loja da cidade, mais de mil camisas chegaram a ser vendidas em apenas um fim de semana: "Allyson se tornou uma marca que é sucesso"

REPRODUÇÃO



Venda de camisas personalizadas de Allyson Bezerra movimenta comércio popular em Mossoró, no Oeste potiguar

A campanha de reeleição do prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra (União Brasil), está movimentando não apenas as ruas da cidade, onde o gestor tem um índice de aprovação de 86,74% conforme pesquisa Exatus publicada pelo **AGORA RN** há duas semanas, mas também o comércio local. A alta popularidade e o carisma do gestor têm feito com que peças de vestuário e acessórios relacionadas a ele, como camisas e chapéus, se esgotem rapidamente nas lojas do segundo maior colégio eleitoral do RN.

Em uma loja especializada em roupas masculinas, somente em um fim de semana foram vendidas mil camisas com estampas e frases que remetem ao prefeito. "Quase que a gente não consegue quem produzisse essa quantidade de peças, porque a campanha do prefeito movimenta o comércio em geral. A referência Allyson se transformou em uma marca, e foi muito bem aceita", comentou o proprietário de loja Felipe Negreiros.

Desde a convenção que oficializou a candidatura à reeleição, as vendas continuam em alta, com novas estampas sendo produzidas semanalmente. Entre os itens mais procurados, está a camisa com a frase "Quando o povo quer, não tem jeito", disponível nas cores azul e branca. O chapéu de couro, símbolo característico do prefeito, também é um dos produtos oferecidos na loja.

"É mais do que a gente esperava. Tanto que toda semana estamos produzindo estampas novas. Estamos muito satisfeitos e felizes. Já vínhamos de um período de vendas em alta, com o Mossoró Cidade Junina, um dos maiores eventos do Brasil, e com a campanha, Allyson se tornou uma marca na cidade, uma marca que é sucesso", disse o empresário.

Proprietário de uma loja de roupas no bairro Santo Antônio, Rodolfo Adelino também viu as vendas dispararem após investir em peças relacionadas a Allyson. "Fomentou bastante a nossa loja, o giro de mercadorias, e cada estampa nova que chega é um sucesso de vendas, acaba rápido. A gente faz uma produção de cem peças por estampa, vende tudo durante a semana. O homem é um fenômeno", afirmou.

Ele apostou em peças como chaveiros, botons e até toalhas para diversificar seu estoque e tem vendido bastante. "Graças a Deus Allyson Bezerra chegou para turbinar as nossas vendas. Temos camisas, toalhas, bonés, chaveiros. Estamos sempre procurando novidades para incrementar ainda mais a moda Allyson. Queria que a campanha durasse quatro anos", disse.

Eleitores como a professora aposentada Maria Aparecida já colecionam os produtos da campanha, que comprou quatro blusas azuis. "Vou comprar mais, inclusive um boné, porque eu quero colecionar. Já guardei uma para ele autografar, que vai ser a blusa da vitória. Sou fã número 1 de Allyson. Ele é humilde, pé no chão", finalizou. ●





ANÍSIO MARINHO

anisiomarinho@hotmail.com



125 anos de José Ferreira de Souza

As academias de letras, as jurídicas ou as de ciências em geral, ou ainda as de outros gêneros culturais, poderiam ser representadas pela imagem da ave solar – a águia, símbolo dos gênios, em razão de ser a morada de alguns deles. Todavia, elas se adaptam mais, figurativamente, à imagem da Fênix mitológica, que ressurgia das próprias cinzas. Essas academias humanísticas devem ter, como alegoria, a imagem dessa ave fabulosa que morre e renasce continuamente. Essa ressurreição faz dela o símbolo da imortalidade. Diz a lenda que a Fênix ardia e se apagava tal qual o sol, para depois, miraculosamente, ressurgir. Os acadêmicos morrem, geralmente, no ocaso de suas vidas, para ressurgirem imortalizados através do brilho de sua inteligência, refletido nas páginas de suas obras que, se forem marcantes, passarão à eternidade.

O Patrono da Cadeira 21 – José Ferreira de Souza, da Academia de Letras Jurídicas do Rio Grande do Norte, foi deputado estadual de 1922 a 1928, deputado federal em 1933 e senador da República de 1946 a 1955. Era um cidadão muito inteligente, jornalista e político atuante. Escreveu inicialmente na imprensa católica, sendo um dos dirigentes do então "Diário de Natal", órgão fundado pelo bispo Dom José Pereira Alves. Depois, foi articulista de "A Razão". Colaborou em outros jornais, inclusive do Rio de Janeiro. Nascido em Santa Cruz/RN, em 1899, era filho de Ezequiel Mergelino de Souza, também político, que foi alçado à deputação estadual em 1915. Sua mãe era Amélia Adélia Ferreira de Souza e sua esposa Dulce Lobato Ferreira de Souza.

> "Os acadêmicos morrem, geralmente, no ocaso de suas vidas, para ressurgirem imortalizados através do brilho de sua inteligência, refletido nas páginas de suas obras"

Estudou no Instituto Pedroza, em Guarabira/PB, no Atheneu Norte-Rio-Grandense e no Diocesano Santo Antônio, em Natal/RN, e no Colégio Salesiano, em Recife/PE. Diplomou-se em 1920 pela tradicional Faculdade de Direito do Recife. Foi consultor jurídico da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Natal/RN. Em 1928, transferiu-se para o Rio de Janeiro. Lecionou Direito Comercial na Escola de Comércio, em Natal/RN, na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e na Pontifícia Universidade Católica daquela cidade, de 1938 a 1939. Foi um orador brilhante e líder da bancada da União Democrática Nacional em 1952. Nomeado pelo presidente Castelo Branco, foi presidente do Instituto do Sal de 1964 a 1966. Integrou o Conselho Federal da OAB e o Instituto dos Advogados, seção do Rio de Janeiro. Ele teve uma vida cheia de ocupações religiosas e intelectuais.

As aulas da Faculdade de Direito de Natal/RN foram iniciadas na noite de 15/03/1955, tendo proferido a "Aula de Sapiência". Foi membro do Primeiro Conselho Penitenciário do Rio Grande do Norte. Fez parte de bancas examinadoras do concurso de Direito Civil da Faculdade de Direito de Belo Horizonte/MG e da Faculdade de Direito de Porto Alegre/RS. Neste 2024, comemoramos 105 anos de seu nascimento.

Anísio Marinho Neto é professor e procurador de Justiça

Parnamirim

Professora Nilda é multada em R$ 5 mil por peça de campanha contra Taveira e Salatiel

A candidata a prefeita de Parnamirim Professora Nilda (Solidariedade) foi condenada a pagar uma multa de R$ 5 mil por impulsionamento ilegal de propaganda eleitoral contra o prefeito Taveira e seu candidato à sucessão, Salatiel (PL). A juíza da 50ª Zona Eleitoral, Ilná Rosado Motta, entendeu que impulsionar texto de propaganda com conteúdo negativo, críticas a terceiros ou a determinados contextos ou órgãos foge à permissão legal e configura propaganda irregular.

Conforme a magistrada, a norma só autoriza o impulsionamento na internet para veiculação de conteúdo de natureza positiva. "Há de se reconhecer que a demandada incorreu na prática de propaganda eleitoral irregular, visto que publicou conteúdo, via impulsionamento, para difundir críticas à gestão da Prefeitura de Parnamirim, com menção de perseguições e amedrontamento da população", destacou, na decisão.

Ilná entendeu que, em relação à multa aplicada, é proporcional e razoável o valor de R$ 5 mil, "agindo a reprimenda não somente como forma sancionatória, mas como inibidora de novas condutas que atentem contra a regularidade do processo eleitoral".

LIBERDADE DE EXPRESSÃO. Em outra ação, movida pelo candidato Professor Eron (PT) contra Salatiel, a juíza Ilná Rosado rejeitou o pedido de direito de resposta. Eron contestava a associação de Nilda ao termo "esquerdista" em propaganda eleitoral, mas a magistrada entendeu que o fato não fere a liberdade de expressão e não configura ilícito eleitoral.

O pedido de Eron foi negado primeiro porque, conforme descrito na sentença, se alguém tivesse que se sentir prejudicado com a crítica acerca de seu posicionamento político-ideológico seria a própria candidata Nilda. Mesmo assim, segundo a juíza, o material levado aos autos não configura ofensa pessoal contra Nilda. ●

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

AVISOS DE LICITAÇÃO

1) Pregão Presencial nº 01/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (workstations) para atender às demandas do Projeto "Atlas de Potencial de Produção de Hidrogênio Verde do Estado do Rio Grande do Norte". **Abertura dia 27/09/2024, às 09h30min, na sala de licitação do SENAI em Natal/RN.**
2) Pregão Presencial nº 02/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender às demandas do Projeto "Atlas de Potencial de Produção de Hidrogênio Verde do Estado do Rio Grande do Norte". **Abertura dia 27/09/2024, às 14h00, na sala de licitação do SENAI em Natal/RN.**
Os editais poderão ser adquiridos através do site: www.rn.senai.br no link Processos de Seleção. Informações: (84) 3204.6218 / 6279. Natal (RN), 18/09/2024.
Germano José Ferreira de Farias – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, demais legislação aplicável. A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão** em sua forma **Eletrônica nº 020/2024**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.** O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com site: https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336, E-mail: cplmjs2021@gmail.com e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta **às 08h01min** (horário de Brasília) do **dia 01 de outubro de 2024**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sitio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.

Jardim do Seridó/RN, 17 de setembro de 2024.
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Pregoeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001940/2024-00
UASG: 926697

A **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **formação de registro de preços para aquisição de bens permanentes (Televisores, purificador, bebedouro, geladeira, frigobar, freezer, cafeteira, liquidificador, fragmentadora)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. A sessão pública se dará **às 9h (nove horas)** - (horário de Brasília), **dia 1º de outubro de 2024**, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 001940/2024-00 – AL/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 05/2023, nº 07/2023, Atos da Mesa nº 2530/2023, nº 2531/2023 e 2532/2023. Telefone: (84) 3132.0041. – E-mail: licitacoes@al.rn.leg.br.

Natal/RN, 17 de setembro de 2024.
Thiago Antunes Bezerra
Pregoeiro - AL/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6.912/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda, sob a responsabilidade da Secretaria Geral do Município.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São José de Mipibu/RN, por intermédio da Secretaria Geral do Município, por sua Pregoeira, nomeada através de Lei Complementar nº 084/2023 – GP/PMSJM, de 09 de agosto de 2023, e Portaria nº 070/2024, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna público, a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos para o Credenciamento e Habilitação, através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2024**, no dia **30/09/2024, às 09:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, situada na Rua 26 de Julho, nº 08, Centro - São José de Mipibu/RN, via Portal de Compras Públicas, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda, sob a responsabilidade da Secretaria Geral do Município. O Edital, na íntegra, encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Rua 26 de Julho, nº 08, Centro, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, bem como, pelo e-mail: cplsaude@saojosedemipibu.rn.gov.br, Licita Fácil, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Compras Públicas.

São José de Mipibu/RN, 16/09/2024
JUCIELLY DA COSTA FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – RN, nomeado através da Portaria nº 182/2023, de 07 de março de 2023, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "proposta" e "Habilitação" **a partir das 09h:00min do dia 18/09/2024** (horário de Brasília) **até as 08h:00min do dia 02/10/2024**, através da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**. A sessão eletrônica iniciará as **09h:00min do dia 02/10/2024**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL – RN**, Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09h:00min do dia 02 de Outubro de 2024**, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Av. Antônio F de Oliveira, 31, Vila Brasília- Serra do Mel e no e-mail: pmsm.licitacao@hotmail.com, ou através dos sites: http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/, https://www.serradomel.rn.gov.br/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra do Mel – RN, 17 de Setembro de 2024.
FRANCISCO NILDO DA SILVA
Agente de contratação
PORT: 182/2023

Eleições 2024

Carlos Eduardo ataca "turma de Paulinho Freire"

O candidato a prefeito de Natal Carlos Eduardo (PSD) utilizou o horário eleitoral gratuito desta terça-feira 17 para criticar o candidato Paulinho Freire (União Brasil).

"Paulinho Freire fala de Natal como se não tivesse responsabilidade nessa bagunça que a turma dele criou. Reduziram quase pela metade o número de ônibus circulando e ainda aumentaram a passagem, e não entregaram nenhuma grande obra de mobilidade", disse Carlos Eduardo.

Carlos Eduardo destacou que, durante sua gestão como prefeito, entregou em tempo recorde o complexo viário da Arena das Dunas e realizou a pavimentação de mais de 1,5 mil ruas. Ele mencionou essas realizações como exemplos de sua eficiência administrativa.

Agora, como candidato, ele se comprometeu a retomar obras paralisadas, ampliar os corredores exclusivos e linhas de ônibus, além de renovar a frota com veículos refrigerados. ●

Eleições 2024

Ministro da Educação pede voto para Natália

A candidata a prefeita de Natal Natália Bonavides (PT) utilizou o horário eleitoral gratuito desta terça-feira 17 para abordar a educação infantil na rede municipal de ensino.

Durante as gestões de Carlos Eduardo e Álvaro Dias, conforme o programa eleitoral, a educação em tempo integral e a educação especial regrediram. "Faz quase 10 anos que tem sorteio [de vagas nas creches], é uma grande falta de planejamento", pontuou ela.

O programa destacou que Natália Bonavides terá o apoio do governo Lula para realizar investimentos, assim como o suporte do ministro da Educação Camilo Santana, que marcou presença no horário eleitoral declarando voto em Natália Bonavides. ●

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitantes**: Sr. **ROBERT HOWARD SCHON**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG de n°. 4741397-9, inscrito no CPF/MF sob o n°. 816.381.408-04, residente e domiciliado no Largo Barra de Tibau, 109, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, a Sra. **JAQUELINE WALTER,** brasileira, solteira, designer, portadora do RG de n°. 13.608.334-1 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n°. 166.435.318-61, residente e domiciliada em Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, e, o Sr. **ALEXANDER LEMCKE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG de n°. 39.591.163-1, inscrito no CPF/MF sob o n°. 382.390.398-55, residente e domiciliado na Rua HelfmannstraBe 55, 64293 Darmstadt, Alemanha, que vem através de sua advogada, **Dra. Patrícia HMS de Paiva,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/RN n° 7.698, com escritório profissional na Estrada do Lago Azul, lote 04, Cond. Petit Jardim, Nísia Floresta, Pium/RN, CEP: 59.164-000. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Travessa da Albacora, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 429,48m² (quatrocentos e vinte e nove metros e quarenta e oito decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0101.012.05.1095.0004.2 e sequencial n° 1.006469.9, CEP: 59.178-000. LIMITES ECONFRONTACÕES - NORTE: Com Travessa da Albacora (Antiga Servidão Privada de Passagem); LESTE: Com Andreas Schickedanz; SUL: Com Lucio Flávio e Márcia Silva Nascimento; OESTE: Com Andreas Schickedanz; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 205.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Lucio Flavio, a Sra. Marcia Silva Nascimento, o Sr. Andreas Schickedanz, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 27.08.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitantes**: o Sr. **RODRIGO ALDO MODESTO ALIAGA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de RG de n° 22.68.60.08 SSP-SP e de cédula de CPF de n° 284.046.128-54, e sua esposa, a Sra. **ROSEMEIRE ROSA ALIAGA**, brasileira, administradora de empresas, portadora de cédula de RG de n° 28.00.40-27 SSP/SP e portadora de cédula CPF de n° 270.498.728-90, ambos residentes e domiciliados na Av. Fagundes Filho, n° 744, apt. 83, na Cidade de São Paulo-SP, sob o CEP de n° 04304-001, que vem através de sua advogada, **Dra. Amanda Fonseca de Pontes,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/PB n° 15.138, com escritório profissional na Avenida João Machado, 849, Sala 810, Centro, João Pessoa/PB. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua Três Poderes, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 188,42m² (cento e oitenta e oito metros e quarenta e dois decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0201.014.04.0343.0000.5 e sequencial n° 1.000969.8. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Com Rua Três Poderes (8,61 m). LESTE: Com Júlia Belarmino de Oliveira (22,58 m). SUL: Com Gildete Arcanjo, Antônio Rosa de Barros, Vera Lúcia da Silva, Maria João Bandeiras Raposo (8,42 m). OESTE: Com Rosemeire Rosa Aliaga e Rodrigo Aldo Modesto Aliaga (22,53 m). Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 450.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Sra. Gildete Arcanjo, o Sr. Antonio Rosa de Barros, a Sra. Vera Lucia da Silva, a Sra. Maria João Bandeiras Raposo, a Sra. Julia Belarmino de Oliveira, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 27.08.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: o Sr. **DOMENICO BARTOCCI**, italiano, empresário, casado com a Sra. Andresa Rodrigues de Souza sob o regime de Separação Total de Bens, portador da Cédula de identidade RNE n° G007794-X, inscrito no CPF/MF sob o n° 705.467.554-10, residente e domiciliado na Travessa das Araras, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Empresarial Marcelo Lima, Salas 16 e 17, Natal/RN. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua Dr. Hélio Galvão, s/n, Centro, Tibau do Sul/RN, com 512,75m² (quinhentos e doze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0201.023.04.0440.0000.3 e sequencial n° 1.000827.6. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, UDUN INVESTIMENTOS S/A medindo 15, 44m; Ao Sul, com RUA DOUTOR HELIO GALVAO medindo 6,89m; Ao Leste, com MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES GADELHA e ELIANE MARIA DE FREITAS DA SILVA medindo 60, 24m; Ao Oeste, com JOSÉ MARTIM ABRANTES medindo 53, 09m; O imóvel em questão, se encontra dentro de uma área maior, conforme Registro n° 02, do antigo Livro 03 de Transcrição das Transmissões, em nome de Severino Cecílio da Cunha. O valor atribuído a este imóvel é R$ 307.494,90. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Sra. Maria das Graças Fernandes Gadelha, o Sr. José Martim Abrantes, a Udun Investimentos S/A, a Sra. Eliane Maria de Freitas da Silva, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 27.08.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

ANUNCIE AQUI.
AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 SRP

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados o **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para as Unidades Básicas de Saúde e setor de urgência e emergência do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.** O edital com seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/, e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta **às 09h:00m** (horário de Brasília) do **dia 01/10/2024**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de Setembro de 2024.
THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro

CENTRO HOSPITALAR DE MOSSORÓ S/A
CNPJ: 08.254.617/0001-45 – NIRE 24300001959

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas do Centro Hospitalar de Mossoró S/A convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em 18 de outubro de 2024, às 15h00 horas, em primeira convocação, havendo quórum (2/3), e em segunda convocação às 16 horas, com qualquer número de acionistas presentes com direito a voto (artigo 135 da lei 6.404/1976), na sede da Sociedade, localizada na Rua Pça Cônego Estevão Dantas, nº 238, Centro, Mossoró/RN, quando os senhores Acionistas serão chamados a deliberar sobre as matérias constantes na seguinte ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

I- Aprovação de emenda e Consolidação da redação do Estatuto Social a partir da reforma constante na Ata da Assembleia Geral Extraordinária dessa Sociedade Anônima datada de 10 de novembro de 1979 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de dezembro de 1979, decorrente da alteração estatutária constante na Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 20 de dezembro de 1996 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 07 de janeiro de 1997;

II- II- Aprovação da conversão da moeda Cruzeiro para o Real dos quantitativos individuais dos acionistas com ações ordinárias e com ações preferenciais, tendo como referência o Boletim de Subscrição datado de 10 de outubro de 1991 e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, considerando o Capital Social dessa Sociedade Anônima em Reais, conforme alteração promovida através da emenda estatutária constante na Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 20 de dezembro de 1996 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 07 de janeiro de 1997.

As propostas da Administração para Aditivo e Consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, bem como o Boletim da Conversão se encontram a disposição dos acionistas na sede da Sociedade no endereço supra a partir da data da publicação do presente Edital.

Mossoró/RN, 16 de setembro de 2024.
Raimundo Fernandes Junior
Diretor Presidente

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: a empresa **BONS VENTOS HOTEIS LTDA**, cadastrada com o CNPJ sob o n° 28.518.670/0001-13, com endereço comercial na Rua da Gameleira, n° , Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, sendo representada pelos Sócios, o Sr. Gustavo Rangel Niquini, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG de n°. MG11777695, inscrito no CPF/MF sob o n°. 094.712.776-39, residente e domiciliado na Rua da Gameleira, s/n, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, e, o Sr. Guilherme Rangel Niquini, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG de n°. MG11777754, inscrito no CPF/MF sob o n°. 099.661.286-62, residente e domiciliado na Rua da Gameleira, s/n, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, vem através de sua advogada, **Dra. Patrícia HMS de Paiva,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/RN n° 7.698, com escritório profissional na Estrada do Lago Azul, lote 04, Cond. Petit Jardim, Nísia Floresta, Pium/RN, CEP: 59.164-000. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua do Condor, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 977,05m² (novecentos e setenta e sete metros e cinco decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0101.016.03.0401.0000.7 e sequencial n° 1.007209.8, CEP: 59.178-000. CONFRONTAÇÕES - NORTE: Com Valmir Costa; LESTE: Com Aldeia Incorporações - LTDA, Representante legal - Marco Tintori. SUL: Com Rua do Condor. OESTE: Com Moisés Paulo Fideles. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 690.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 27.08.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: a Sra. **ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF/MF de n° 045.653.324-93, portadora da cédula de identidade RG n° 002.257.166 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua das Pedrinhas, 88, Praia da Pipa, Tibau do Sul-RN, CEP: 59.178-000, por intermédio de seu advogado, o **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.445, com endereço profissional na Rua São José, nº. 1993, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-630.

Área objeto da usucapião: "terreno urbano localizado na Avenida Antônio Florêncio (RN-003), s/n, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 1.350,78m²(mil, trezentos e cinquenta metros e setenta e oito decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0201.026.01.0140.0000.0 e sequencial n° 1.005861.3, CEP: 59.178-000(Área maior). CONFRONTAÇÕES - Ao NORTE: Confrontando com FERNANDO BOLOQUE medindo 78, 61 m; AO SUL: Confrontando com LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA medindo 78,61 m; AO LESTE: Confrontando com SANTUÁRIO ECOLOGICO medindo 18,00 m; AO OESTE: Confrontando com RN-003 medindo 18,00 m; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 150.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Pousada Ecologica da Pipa, o Sr. Fernando Boloque, o Santuario Ecologico, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 27.08.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

Emídio destaca obras e realizações de sua gestão no Monte Líbano e Cajazeiras

Candidato à reeleição, prefeito de Macaíba citou obras como construção de policlínica, iluminação de led, escola, creche, unidade de saúde e praça

REPRODUÇÃO



Multidão acompanha ato de campanha do candidato à reeleição Emídio Júnior (PP) em Macaíba: avanços na região

Durante as caminhadas da Caravana 11 por diversos bairros e comunidades de Macaíba, o prefeito Emídio Júnior (PP), candidato à reeleição, tem destacado os avanços obtidos por sua gestão no município. E renovado seu compromisso em continuar com ações e obras que contribuam com o desenvolvimento de Macaíba e melhorem a qualidade de vida dos macaibenses.

Ao caminhar pelas ruas do Conjunto Monte Líbano, nesta segunda-feira 16, Emídio e sua candidata a vice, Raquel Barbosa (MDB), confirmaram que vão asfaltar ruas e construir uma academia da melhor idade para os moradores do Conjunto, além de destacar os avanços da construção da Policlínica Municipal.

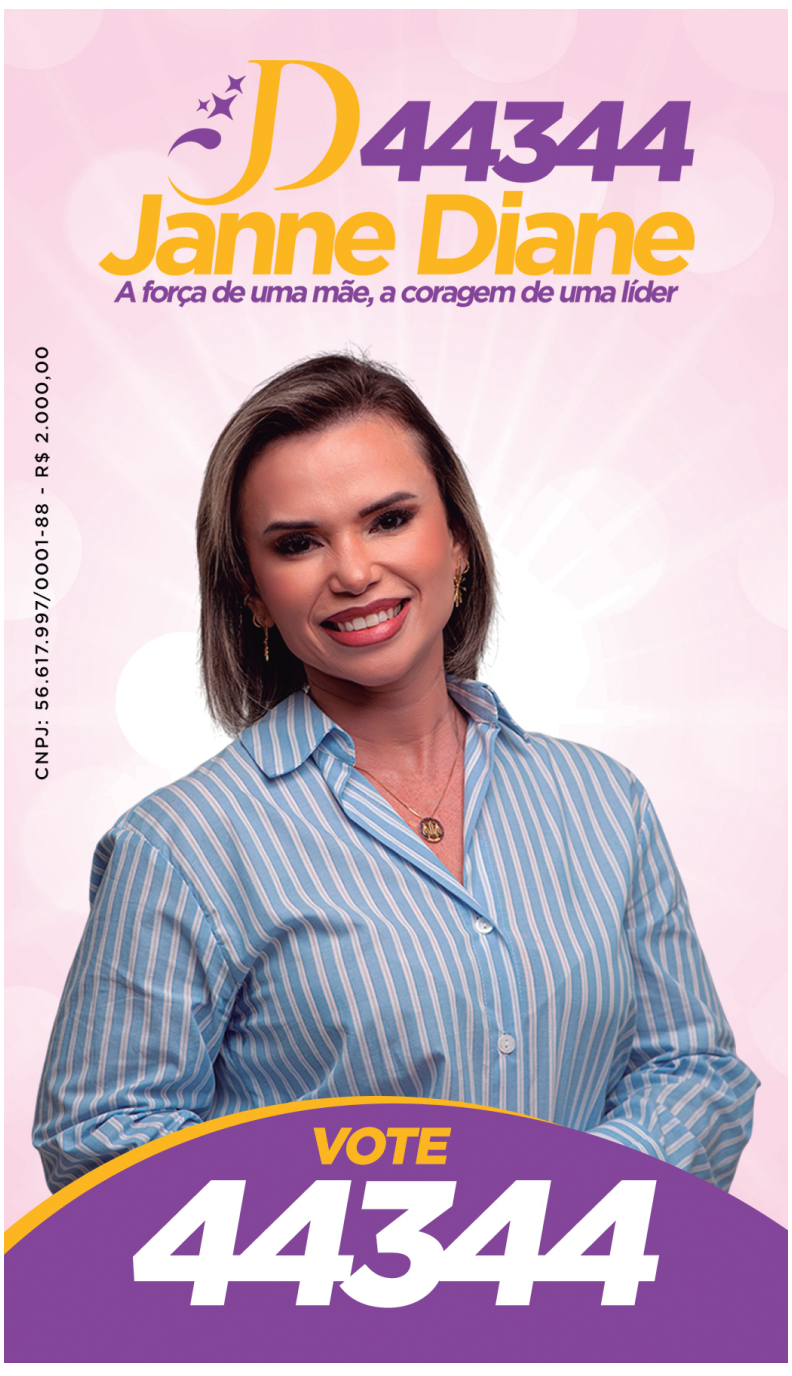
"A gente trabalha nos quatro cantos do município e aqui no Monte Líbano não foi diferente. Hoje nós temos uma Policlínica que atende milhares de pessoas, quase 30 especialidades médicas, ambiente climatizado. O que é bom tem que ser mostrado. Foi a gente que colocou para funcionar e atendendo a população. É muito gratificante para a gente ter essas realizações, mas a gente precisa de mais tempo para fazer ainda mais", afirmou Emídio.

No Monte Líbano, Emídio ainda reformou a creche Eunice Eugênia e a Escola Municipal Auta de Souza; revitalizou a pracinha e realizou serviços de drenagem; implantou iluminação de led em todo o bairro e está construindo a unidade básica de saúde Auta de Souza, que também atenderá a comunidade.

A atividade contou ainda com a presença de diversos candidatos a vereador pela coligação O Trabalho Continua. Um dia antes, Emídio promoveu grande passeata na descida do Campo das Mangueiras até o Centro. A tradicional ladeira do Barro Vermelho e a Rua Dr. Pedro Velho ficaram lotadas de apoiadores.

Em Cajazeiras, onde promoveu passeata no sábado 14, Emídio destacou as obras realizadas na localidade, como a construção do ginásio poliesportivo e de passagens molhadas, instalação de iluminação de led, a conclusão da creche modelo Getúlio Nóbrega, reforma da Escola Municipal Santa Luzia e da Unidade de Saúde, implante do transporte universitário e eventos como o São João do Povo e o programa Peixe do Povo.

"Conversando com os desportistas aqui de Cajazeiras, eles nos solicitaram que fosse feito esse ginásio poliesportivo e nós estamos construindo. Ele será um dos mais modernos do RN. Para a gente é muito gratificante estar aqui em Cajazeiras com essa obra de vento em popa. Será mais uma marca da nossa gestão e estará pronta para atender toda a população de Cajazeiras, As Marias, Sítio Torrões, Sítio São Luís e de toda Macaíba", afirmou Emídio.●





Robério Paulino alerta para queimadas em plantações de cana-de-açúcar no RN

Fogo nas plantações libera grandes quantidades de gases de efeito estufa agravando o aquecimento global

O período de seca e os incêndios florestais que têm atingido o Brasil reacendem o debate sobre o impacto das queimadas, especialmente em áreas de plantação de cana-de-açúcar. Em municípios da Grande Natal, como Ceará-Mirim, Goianinha, Extremoz, São José de Mipibu e Nísia Floresta, ainda persiste a prática de atear fogo nas lavouras como parte do processo de colheita.

O vereador Professor Robério Paulino (Psol) manifestou-se contra essa técnica, que ele considera um grave crime ambiental e uma agressão à saúde da população, especialmente em tempos de emergência climática. "Não podemos mais tolerar essa prática como uma queima controlada. Em um momento em que o mundo está avançando tecnologicamente, com soluções mais sustentáveis disponíveis, inclusive para manter a produtividade das usinas, insistir nessa técnica rudimentar, que degrada o solo e polui o ar, é um desrespeito ao meio ambiente e à saúde da nossa população", argumentou.

O fogo nas plantações libera grandes quantidades de gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono, agravando o aquecimento global e contribuindo diretamente para as mudanças climáticas, além de aumentar a incidência de doenças respiratórias entre as populações vizinhas.

Em relação a Natal, o vereador alertou que, nos últimos 30 anos, dados científicos comprovam que a cidade perdeu metade de sua cobertura vegetal e viu a temperatura média aumentar em 1,5°C.

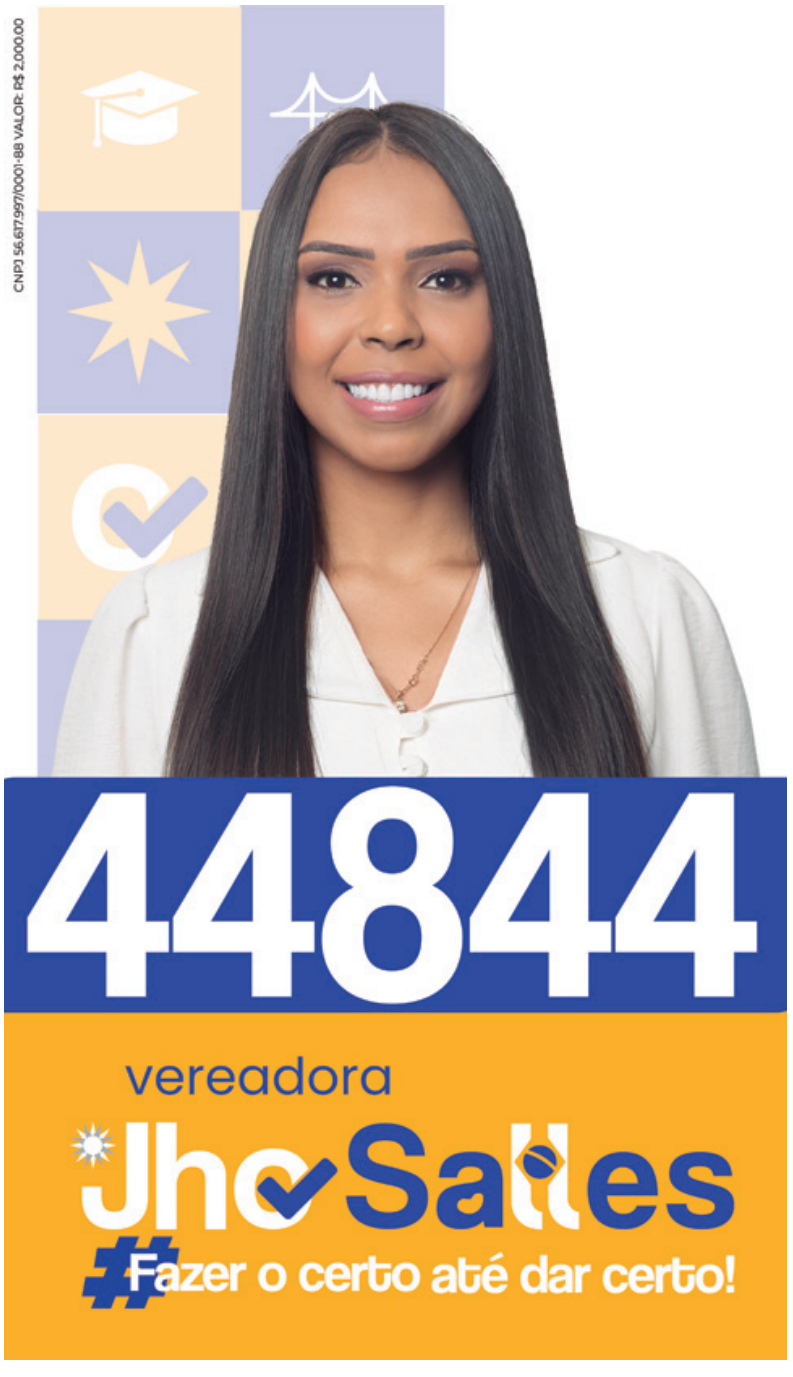
"Em resposta a essa crise ambiental, em parceria com o Projeto Arboriza Natal, da UFRN, distribuímos 250 mil mudas de árvores nas ruas de Natal e para cidades do interior e aprovamos na Câmara Municipal a implementação da Educação Climática nas escolas, além de um projeto de lei que obriga a prefeitura a plantar 50 mil novas árvores na cidade. Também conseguimos incluir, no Plano Diretor de Natal, o Plano Municipal de Mudanças Climáticas e aprovamos o Projeto de lei que cria a Frente Parlamentar do Clima do Município de Natal", concluiu Robério Paulino, que além de vereador de Natal e candidato a reeleição pelo PSOL, é pós-doutor na UFRN. ●

VERÔNICA MACEDO / CMN



Vereador de Natal Roberio Paulino (Psol) está preocupado com onda de incêndios, inclusive na Grande Natal





Luiz Almir A VOZ DO POVO



@comunicadorluizalmir verluizalmir@gmail.com

SIMPÓSIO

Ontem, no Complexo Cultural da Rampa, em Santos Reis, aconteceu o simpósio "Força Expedicionária Brasileira (FEB): 80 anos de glória, de 1944 a 2024", coordenado pelo Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, com apoio de Prefeitura do Natal, UFRN, Fecomércio, Sebrae, entre outros. Agradeço pelo convite e parabéns a todos os envolvidos!



GREVE

Na noite de segunda-feira, o Sindicato dos Bancários do RN realizou uma nova assembleia, na qual os funcionários do Banco do Brasil decidiram pela greve. Entre as principais reivindicações, está um reajuste salarial de 4% acima da inflação para 2024 e mais 3,5% para 2025. Uma nova assembleia estava marcada para ontem à noite. Daremos mais detalhes na próxima coluna.

BANDIDO ESPANCADO

Um assaltante que havia roubado um carro dirigia pela Avenida Nevaldo Rocha quando bateu em um canteiro central. A população, ao tomar conhecimento de que o carro era roubado, espancou o bandido e o amarrou até a chegada da polícia.

COMBATE AO FOGO

O governo federal anunciou ontem uma série de medidas para conter a emergência climática que avança pelo País. Entre os anúncios feitos em reunião com os Três Poderes, está a liberação de crédito extraordinário de R$ 514 milhões.

WALFREDO GURGEL

É preciso redobrar os cuidados. A cada hora, um motociclista dá entrada no hospital Walfredo Gurgel vítima de acidente de trânsito. Isso contribui para a grande superlotação do hospital.

SUB-20

O Força e Luz levou ontem o título de Campeão Potiguar sub-20 ao derrotar o América na grande decisão. A conquista é inédita na história do clube, fundado em 1966.

PONTA NEGRA

Segundo a Prefeitura do Natal, na próxima segunda-feira será retomada a obra da engorda de Ponta Negra, em caráter definitivo, com previsão de 100% concluída até o mês de novembro.

POLO TURÍSTICO

É esperada até o próximo mês a inauguração do novo Mercado da Redinha. Com nova estrutura, o mercado deverá ser o novo polo turístico não só da Zona Norte, mas sim de toda a Zona Norte.



Alto Oeste

Leonardo Rêgo reafirma compromissos com assistência social em Pau dos Ferros

Candidato a prefeito de Pau dos Ferros, Leonardo Rêgo (PP) reafirmou seu compromisso com o desenvolvimento de ações e programas sociais no município. Em seu programa no horário eleitoral gratuito, o ex-prefeito falou sobre os principais projetos para a área da assistência social previstos em seu plano de governo.

"Eu acho muito importante que a gente traga nossas propostas para a assistência social. Nossa história política e administrativa nos dá a credibilidade para falar sobre essa área tão importante. Isso passa por uma assistência social adequada, em especial para as pessoas mais necessitadas de nosso município", afirmou o candidato.

Segundo Leonardo, em plano de governo está prevista a criação do Programa Bolsa Família Municipal, que oferecerá suporte financeiro adicional às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo uma melhor qualidade de vida para os beneficiários. Ele destacou que a iniciativa será "um incremento ao bolsa família federal".

"Sabemos o quanto isso faz diferença na vida das pessoas que mais precisam. E isso só será possível porque vamos arrumar a casa, organizar as contas da prefeitura. Sabemos que Pau dos Ferros teve um grande incremento de repasses federais, mas isso não pode significar um inchaço da máquina pública. Com eficiência, sabemos que esses recursos podem ser melhor aplicados em prol da nossa população", garantiu.

O candidato afirmou que outra proposta é a implementação do Programa Sabor Noturno, ou seja, um restaurante popular municipal que funcionará no período noturno, atendendo às necessidades alimentares de pessoas em situação de dificuldade financeira e com acesso limitado à comida. "Cuidar do nosso povo é cuidar da nossa cidade", disse.

Leonardo citou ainda o Programa CNH Social, também previsto em seu plano de governo. "Hoje em dia, tirar a carteira de habilitação é muito caro. A Prefeitura vai arcar com os custos para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo um trânsito mais seguro e incentivando o fluxo do comércio local", afirmou. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - SRP

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 041/2024 e n°43/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, DO TIPO **MENOR PREÇO POR LOTE**, COM OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS DE COZINHA DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01/10/2024, às 09h00min**. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do dia **19/09/2024** para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tibau do Sul/RN, 17 de setembro de 2024.
Ewerton Wellington da Costa Silva
Pregoeiro Oficial da PMTS

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Unico de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: a **FLEX POUSADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.407.071/0001-88, com sede a Rua do Barreiro, n°. 76, Praia de Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Thomas Agustin Wolf, nos termos do seu estatuto social, através do causídico signatário, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Empresarial Marcelo Lima, Salas 16 e 17, Natal/RN. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua do Barreiro, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, com 253,048m² (duzentos e cinquenta e três metros e zero, quarenta e oito decímetros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. CONFRONTAÇÕES - Ao NORTE: Confrontando com FLEX POUSADA LTDA medindo 13,28 m; AO SUL: Confrontando com RUA DO BARREIRO medindo 13,40 m; AO LESTE: Confrontando com JOÃO DO DESTERRO MARINHO medindo 19, 62 m; AO OESTE: Confrontando com FLEX POUSADA LTDA medindo 18,39 m. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 400.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. João Desterro Marinho, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 27.08.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Unico de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: a Sra. **MARIA EUGENIA MACEDRA**, solteira, argentina, empresaria, portador da cédula de identidade estrangeira RNE n°G195395-X, inscrito no CPF/MF n°712.958.964-78, com residência e domicílio na Rua Gameleiras, n° s/n, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, Cep: 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Sidcley Leite da Silva,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 12.785, com escritório profissional na Av. Antônio Florêncio, n° 600, Centro, Tibau do Sul/RN. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua Tatuí, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 304,08m² (trezentos e quatro metros e oito decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0101.022.08.1994.0000.0 e sequencial n° 1.0082289.1. CONFRONTAÇÕES - Ao Norte do ponto P1 ao P2 com 27,49m, com o Sra Maria Eugenia Macedra; Ao Leste, do ponto P2 ao P3 com 12,06m, com a Rua Tatui; Ao Sul, do ponto P3 ao P4 com 26,76m, com a Sra Luzenilda Gomes de Melo; Ao Oeste, do ponto P4 ao P1 com 10,50m, com a Pousada Imperio do Sol. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 24.960,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Sra. Luzenilda Gomes de Melo, a Pousada Imperio do Sol, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 27.08.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Unico de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: o Sr. **LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF/MF de n° 000.625.985-54, portador da cédula de identidade RG n° FE660449 – PF/RN, residente e domiciliado na Rua da Cancela, 145 A, Praia da Pipa, Tibau do Sul-RN, CEP: 59.178-000, por intermédio de seu advogado, o **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.445, com endereço profissional na Rua São José, n°. 1993, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-630.
Área objeto da usucapião: "terreno urbano localizado na Avenida Antônio Florêncio (RN-003), s/n, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 1.126,22m²(mil, cento e vinte e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0201.026.01.0140.0000.0 e sequencial n° 1.005861.3, CEP: 59.178-000(Área maior). CONFRONTAÇÕES - AO NORTE: Confrontando com ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA medindo 78,61 m; AO SUL: Confrontando com POUSADA ECOLOGICA DA PIPA medindo 78,61 m; AO LESTE: Confrontando com SANTUÁRIO ECOLOGICO medindo 18,00 m; AO OESTE: Confrontando com RN-003 medindo 18,00 m; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 127.415,48. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Pousada Ecologica da Pipa, a Sra. Ana Paula Nascimento da Silva, o Santuario Ecologico, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 27.08.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

Eleições 2024

Paulinho Freire critica Carlos Eduardo por vetar Patrulha Maria da Penha

O candidato a prefeito de Natal Paulinho Freire (União Brasil) abordou no horário eleitoral gratuito desta terça-feira 17 para criticar a gestão do ex-prefeito Carlos Eduardo (PSD) acerca da Patrulha Maria da Penha.

A delegada Sheila Freitas participou do programa. "É importante que todos saibam que o ex-prefeito foi para a Justiça para que não implementassem a Patrulha Maria da Penha. Há 4 anos, Natal inovou em termos de políticas públicas em defesa das mulheres vítimas de violência. Foi criada a Patrulha na gestão de Álvaro Dias", contou.

Conforme o programa, o ex-prefeito Carlos Eduardo vetou a lei que implantava a Patrulha Maria da Penha pela Prefeitura do Natal. A Câmara Municipal derrubou o veto do então prefeito, que entrou na Justiça contra a implantação.

Além disso, o programa ressaltou que Carlos Eduardo deixou de realizar investimentos importantes, como a licitação do transporte coletivo e outros serviços públicos. ●

Eleições 2024

Aposta sobre resultados das eleições é crime eleitoral, decide TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu nesta terça-feira 17 considerar ilícito eleitoral a realização de apostas sobre o resultado das eleições municipais deste ano. De acordo com um texto aprovado pelos ministros da Corte, a prática pode configurar abuso de poder econômico e captação ilícita de votos.

De acordo com a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, a medida é necessária para garantir eleições "seguras" e "transparentes" para os eleitores. ●

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A empresa **UNA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, **27.021.864/0002-27**, torna público que está requerendo da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Guamaré – SEMURB Renovação de Licença Simplificada de Instalação e Operação (LSIO)), para canteiro de obras, localizado no Sitio Salina da Cruz nº 1200, Zona Rural, Guamaré-RN – CEP: 59.598-000.

Jean Cardoso Barnabé – CPF: 151.292.817-80
Diretor Operacional

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0006-45**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Licença Prévia de perfuração para 01 (um) poço petrolífero, de código: SDM-DW-J. Localizado no campo de Sabiá da Mata (SDM), município de Assú/RN.
- Licença Prévia para 01 (uma) linha de surgência, com código SDM-DW-J. Localizado no Campo de Sabiá da Mata (SDM), município de Assú /RN.
- Licença Simplificada para 01 (um) acesso ao poço petrolífero, de código: SDM-DW-J. Localizado no Campo de Sabiá da Mata (SDM), município de Assú/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos destinados ao suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão: 08:31 (horário de Brasília-DF) do dia 01/10/2024, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro, e/ou endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.coronelezequiel.rn.gov.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0004-83**, torna público que recebeu da Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Renovação de Licença de Operação (RLO) N° 2024-205974/TEC/RLO-1007 com validade até 12/09/2027 referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 3-BE-0036-RN com 2.584,68 metros e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) BE. Localizada no Campo de Produção de Boa Esperança (BE), Município de Felipe Guerra/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) N° 2024-213055/TEC/RLO-1302 com validade até 01/10/2027 referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 7-BAL-0058-RN com 1.321,26 metros e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) BAL-A. Localizada no Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0006-45**, torna público que recebeu da Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Licença Prévia (LP) N° 2023-202408/TEC/LP-0124 com validade até 13/09/2025 referente a 05 (cinco) linhas de surgência dos poços petrolíferos de códigos SDM-DW-A com 1.699,84 metros; SDM-DW-C com 1.578,00 metros; SDM-DW-D com 1.642,01 metros; SDM-DW-E com 1.447,86 metros e SDM-DW-I com 667,24 metros. Com produções escoadas para a Estação Coletora Satélite (ECS) PRR. Localizadas no Campo de Produção de Sabiá da Mata, Município de Assú/RN;
- Licença Simplificada (LS) N° 2023-202720/TEC/LS-0490 com validade até 13/09/2025 referente a 03 (três) acessos aos poços petrolíferos de códigos SDM-DW-C com 84,35 metros; SDM-DW-D com 66,28 metros; SDM-DW-E com 116,01 metros. Campo de Produção de Sabiá da Mata, Município de Assú/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

SINDSAÚDE-RN CSP Conlutas

COMUNICADO À POPULAÇÃO:
PARALISAÇÃO DE 24H DA DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE

O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do RN (Sindsaúde/RN), nos termos do estatuto da entidade sindical e da legislação vigente, comunica à Secretaria Estadual de Saúde (SESAP), todos os gestores das unidades de saúde do estado e a toda a população que em Assembleia Unificada da categoria, realizada no dia 11 de setembro, os servidores e servidoras da saúde estadual aprovaram uma paralisação de 24h para o dia 25 de setembro. A categoria reivindica a seguinte pauta: O pagamento do retroativo do piso da enfermagem; Por melhores condições de trabalho e aumento de pessoal no SVO; Implantação e incorporação nas aposentadorias das insalubridades para todos os servidores. A paralisação vai contar com um ato público às 9h, com concentração no SVO do Hospital Giselda Trigueiro. Informamos, ademais, que haverá diminuição do contingente de trabalhadores nos serviços de saúde, conforme Lei n° 7.783/89.

ROSÁLIA FERNANDES
Coordenadora Sindsaúde/RN

Natal, 17 de setembro de 2024

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0004-83**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Licença Prévia de perfuração para 05 (cinco) poços petrolíferos de códigos: RFQ-DW-47, RFQ-DW-48, RFQ-DW-49, RFQ-DW-50 e RFQ-DW-51. Localizados no campo de produção de Riacho da Forquilha, município de Apodi/RN.
- Licença Prévia para 05 (cinco) linhas de surgência de códigos: RFQ-DW-47, RFQ-DW-48, RFQ-DW-49, RFQ-DW-50 e RFQ-DW-51. Localizadas no campo de produção de Riacho da Forquilha, município de Apodi/RN.
- Dispensa de Licença para 01 (um) acesso a poço petrolífero de código: RFQ-DW-47. Localizado no campo de Riacho da Forquilha, município de Apodi/RN.
- Licença Prévia de Perfuração para 02 (dois) poços petrolíferos de códigos: LV-DW-38 e LV-DW-39. Localizados no campo de produção de Livramento (LV), município de Caraúbas/RN.
- Licença Prévia para 02 (duas) linhas de surgência de códigos: LV-DW-38 e LV-DW-39. Localizados no campo de produção de Livramento (LV), município de Caraúbas/RN.
- Licença Simplificada para 02 (dois) acessos a poços petrolíferos de códigos: LV-DW-38 e LV-DW-39. Localizados no campo de produção de Livramento (LV), município de Caraúbas/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

HAZE GLOBAL AGRO LTDA, CNPJ **41.920.725/0001-85**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença Simplificada (LS), para a **Indústria de produção e beneficiamento de cogumelo (Juba de Leão)**, localizado na **Rua Manoel Cláudio Bezerra, s/n, Una, Goianinha/RN.**

Bruna Cibelle de Queiroz
Procuradora

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS

O **NG GESSO** Portador do **CNPJ: 24.336.587/0001-72**, torna público que está requerendo junto ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA a Licença Simplificada - LS, para o **Empreendimento NG Gesso** desenvolver a atividade de Fábrica de placas e blocos em gesso, **localizado no Endereço**: Rua Brejinho II, 464, Centro, João Câmara/RN.

OZIVAN FERREIRA DA SILVA
Sócio Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0007-26**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Renovação de Licença Simplificada (RLS) referente a 01 (um) acesso entre os poços petrolíferos de códigos 7-SBO-0003-RN ao 7-SBO-0007-RN com 932,81 metros. Localizado no Campo de Produção de Sabiá Bico de Osso (SBO), Município de Assú/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0007-26**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Licença de Regularização de Operação do poço injetor 7-SBO-0030-RN (SBO-DW-44). Localizado no Campo de Produção de Sabiá Bico de Osso (SBO), Município de Assú/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0007-26**, torna público que recebeu da Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Licença de Instalação (LI) N° 2023-201397/TEC/LI-0196 com validade até 13/09/2025 referente a instalação de 02 (dois) poços petrolíferos de códigos SBO-DW-26, SBO-DW-55. Com produções escoadas para a Estação Coletora Satélite (ECS) CNB. Localizados no Campo de Produção de Sabiá Bico de Osso (SBO), Município de Assú/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

POSTO FERNANDES LTDA, CNPJ: 12.334.962/0001-66, torna público que recebeu do IDEMA, a Licença de Operação (LO), com validade até **16/09/2030**, para **Posto de Revenda Varejista de Combustíveis Líquidos**, localizado na Av. Deputado Patrício de Figueiredo Neto, nº 920, Loja 03, Alexandria/RN.

POSTO FERNANDES LTDA
CNPJ: 12.334.962/0001-66

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Tcon Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 21.154.834/0001-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Concessão de Licença Simplificada, nº 2018-127151/TEC/LS-0329, com validade 17/01/2025, para extração de areia, em 39,47 hectares, com volume mensal de 1.500 m ^{3}, localizada no leito do Rio Potengi no município de Barcelona/RN**.**

Tcon Engenharia e Serviços Ltda
Proprietário

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Tcon Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 21.154.834/0001-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA ao pedido de Renovação de Licença Simplificada, para extração de areia, em 39,47 hectares, com volume mensal de 1.500 m ^{3}, localizada no leito do Rio Potengi no município de Barcelona/RN**.**

Tcon Engenharia e Serviços Ltda
Proprietário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UFRN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SISRP) nº 90012/2024

Encontra-se disponível nos sítios *www.sipac.ufrn.br e www.compras.gov.br* o Edital do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº **90012/2024** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO EXTERNA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com data de abertura marcada para o dia 02/10/2024 às 09:00 horas, horário de Brasília.

Natal (RN), 18 de setembro de 2024
Paulo José Pereira
Pregoeiro Oficial

Simone Silva SOCIAL



@simonesilvarn

sim.eventosrn@gmail.com

"Vivam com a intensidade que o amor pede"

ARENA: ESPETÁCULO EM CORES

Se tem uma coisa que a Arena das Dunas sabe fazer é festa. Não satisfeita em abrigar os principais eventos, o estádio de Natal quando está no destaque, promove o que pode ser chamado de festão. E foi assim ao apresentar a sua nova iluminação cênica e esportiva, na semana passada. Tudo impecável. À entrada uma instalação com enormes nichos com bailarinos furando em algumas, seguido de um super túnel com luz verde intensa e música animada figurando como ante-sala. Logo após uma escadaria que dava direto no gramado onde os cerca de 400 convidados recebiam uma pulseira em Led, daquelas famosas nos shows da banda Coldplay que, claro, deveriam ser devolvidas ao fim. A ideia era óbvia: os bracelete deveriam piscar, de forma sincronizada entre todo o público, em cores diferentes, o que ocorreu lá pelo meio do evento.

*

Após ultrapassar uma larga passarela, ladeada por dezenas de canhões de luz skywalker que culminavam num pavilhão transparente e climatizado, o público era de fato introduzido no evento. Ilhas de sofás, pequenas mesas e bistrôs foram espalhadas e compunham o ambiente com plantas diversas, onde grupos variados se espalharam. A partir daí era apenas escolher a bebida preferida espumante Freixenet, vinho D.V. Catena, Heineken long neck, uísque ou ainda os ótimos drinks Levù ou se deliciar no farto buffet Fátima Barros. As atrações musicais também deram o tom, a pernambucana Clara Sobral com axé e ritmos atuais, a banda Biquíni Cavadão (que contou com uma participação especialíssima de Júnior Groovador) e para finalizar, Solange Almeida.

*

E a iluminação? Bem…é um es-pe-tá-cu-lo. São 612 projetores led de alta performance, que podem produzir 14 mil tonalidade de cor. Foram apresentados tendo o jornalista esportivo Marcos Lopes como mestre de cerimônia, com a presença do ex-jogador Vampeta e com fundo musical especial que mesclou a Araruna, Linda Baby (hino de Pedrinho Mendes), a música do espetáculo Chuva de Bala e a ópera Carmina Burana. Para completa fogos sincronizados no granado e no topo do anel superior. Belo e emocionante. Não basta ter a Arena mais bonita do Brasil, agora temos uma sinônimo de grandeza e modernidade e que brilha mais que tudo. Parabéns ao diretor-presidente Ricardo Ferreira por sempre renovar esse equipamento que é um orgulho para Natal.

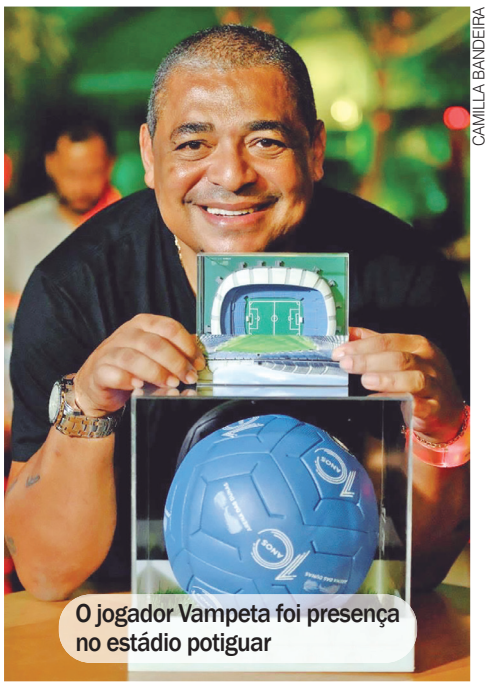


CAMILLA BANDEIRA

José Parada, acionistas do grupo Metha; o diretor-presidente da Arena, Ricardo Ferreira; Ricardo Cadar, CEO da BPass e Guto Alves CEO da BNews da Bahia



Gustavo Rebouças e Thay Rosado, no lançamento da iluminação



CAMILLA BANDEIRA

O jogador Vampeta foi presença no estádio potiguar



CAMILLA BANDEIRA

Matheus Gurgel, Rayssa Lopes e João Henrique Lemos trio bacana na festa da Arena

SAIBA TUDO

●**Hoje a B&S, empresa potiguar referência em design de mobiliário, apresenta ao mercado e imprensa o novo conceito da marca durante o evento, a partir das 18h. Apresenta produtos com assinatura própria da designer Larissa Veras.**

●Próximo sábado ocorre o XVI Encontro dos Ex-alunos IFRN/CEFET/ETFRN das 11h às 19h, no Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE-RN). A Associação dos Ex-Alunos das Escolas Federais Industriais e Técnicas (ASSEFIT/RN) convida todos a participarem.

●**É amanhã, a partir das 18h, na Livraria Leitura do Midway, que a advogada Jordana Asfora lança seu livro ""A Educação Constitucional nas Escolas como Instrumento da Justiça - um aporte no cristianismo filosófico e na pedagogia libertadora".**

●O Boticário lançou uma nova linha de skincare com produtos voltados para mulheres no climatério e menopausa. A linha Botik Resveratrol + Silício minimiza os efeitos deste período na pele, garantindo nutrição intensa e mais colágeno. Já nas lojas da marca.

●**O Mood Candelária novo empreendimento Mood da Moura Dubeux será lançado hoje durante café da manhã, no Hotel Holliday Inn que vai reunir imprensa e corretores. É o segundo empreendimento do tipo na cidade que já chega muito aguardado.**

Happy Birthday

Mariana Ceci, Tânia Flor Flores, Sérgio Cabral, Marília Galvao, Eugênio Cantidio e **Marcelo Alves**



Fiern entrega agenda propositiva aos candidatos à Prefeitura do Natal

Agenda foi elaborada pela Fiern por meio do Observatório da Indústria Mais RN e Unidade de Desenvolvimento Industrial

A Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (Fiern) entregou nesta terça-feira 17 — durante o Fórum Caminhos do RN, na Casa da Indústria — a Agenda Propositiva da Indústria para o Desenvolvimento dos Municípios a quatro dos seis candidatos à Prefeitura do Natal. A Agenda Propositiva destaca propostas do setor industrial em sete segmentos da gestão pública que, adotadas, devem estimular o desenvolvimento econômico da cidade.

O presidente da Fiern, Roberto Serquiz, afirma que, ao promover o Fórum, a Federação contribui para a construção do desenvolvimento no município de Natal. "O evento é uma oportunidade para os candidatos apresentarem, individualmente, as suas propostas e sua visão para a economia e o ambiente de negócios da nossa capital e, ao mesmo tempo, de conhecerem melhor as demandas da indústria", destaca.

Compareceram ao evento os seguintes candidatos: Carlos Eduardo (PSD), Natália Bonavides (PT), Paulinho Freire (União) e Rafael Motta (Avante).

Elaborada pela Fiern por meio do Observatório da Indústria Mais RN e Unidade de Desenvolvimento Industrial, a Agenda reúne a visão do setor industrial sobre os seguintes eixos: Educação, Segurança Pública, Parceria Pública-Privada (PPPs), Infraestrutura e Urbanismo, Empreendedorismo e Ambiente de Negócios, Sustentabilidade, Desenvolvimento Municipal e Mobilidade Urbana.

No eixo Educação, a Federação apresenta propostas para melhorar o nível de ensino básico no município, ancorando-se nos preceitos do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Já em Segurança Pública, a Agenda destaca iniciativas para aprimorar a segurança na indústria, otimizar a captação de recursos e promover o uso de novas tecnologias.

No eixo de Parcerias Público-Privadas (PPPs), apresenta medidas para fortalecer parcerias, regulamentar e aprender com casos de sucesso de outras cidades. No eixo Empreendedorismo e Ambiente de Negócios, a Fiern sugere medidas para apoiar e fortalecer negócios locais, incluindo melhorias no licenciamento, acesso a crédito e qualificação profissional.

Entre outras ações propostas pela entidade no documento. ●





QUASE R$ 1 MILHÃO EM EMENDAS PARA O COMBATE AO CÂNCER

investidos na Secretaria de saúde para exames preventivos, tratamentos de câncer de pele, pequenas cirurgias com retiradas de nódulos e projetos de reabilitação de pacientes que venceram esta doença.



PP | 56.110.214/0001-75 | R$ 2.000



VEREADOR
Antônio
do Salgado
44455

CNPJ 56.627.377/0001-20 | Valor do anúncio: R$ 2.000,00

Investigação

Nove pessoas são denunciadas por esquema de R$ 300 milhões com a máfia italiana no RN e PB

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou três italianos e seis brasileiros por envolvimento nos crimes de organização criminosa internacional e lavagem de dinheiro para a máfia italiana. A denúncia é resultado da Operação Arancia, que investigou uma ramificação da Cosa Nostra, uma das maiores organizações mafiosas da Itália e que comprovadamente atua no Brasil, especialmente no Rio Grande do Norte e na Paraíba.

Segundo o MPF, as células da organização criminosa internacional instaladas no Brasil se dedicavam a diversas modalidades de lavagem de ativos. O grupo utilizava empresas de fachada e "laranjas" para dissimular o lucro proveniente de crimes como o tráfico de drogas, extorsão e homicídio.

A denúncia destaca que o grupo "edificou no Brasil uma estrutura complexa e extremamente organizada mediante dezenas de empresas de fachada, que movimentou milhões de reais através de pessoas sem lastro financeiro compatível (laranjas), as quais estavam sob o comando dos três líderes italianos mafiosos da Cosa Nostra no território brasileiro".

VALORES. As apurações indicam que o esquema resultou na lavagem de dinheiro, pelo menos, R$ 300 milhões desde 2009. Segundo as autoridades italianas, entretanto, o valor total dos ativos investidos podem superar 500 milhões de euros, em valores atuais, mais de R$ 3 bilhões.

Entre os investimentos das empresas fictícias no Brasil, foram identificados um restaurante de luxo em Natal, apartamentos em Cabedelo (PB), uma casa de luxo em um resort em Bananeiras (PB) e um grande loteamento residencial no município de Extremoz (RN), parcialmente financiados com lucros de tráfico de drogas e de extorsão praticados em Palermo. ●

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Unico de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: a Sra. **MARIA EUGENIA MACEDRA**, solteira, argentina, empresaria, portador da cédula de identidade estrangeira RNE n°G195395-X, inscrito no CPF/MF n°712.958.964-78, com residência e domicílio na Rua Gameleiras, n° s/n, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, Cep: 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Sidcley Leite da Silva,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 12.785, com escritório profissional na Av. Antônio Florêncio, n° 600, Centro, Tibau do Sul/RN. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua Tatuí, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 301,86m² (trezentos e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0101.022.08.2006.0000.3 e sequencial n° 1.008290.5. CONFRONTAÇÕES - Ao Norte do ponto P1 ao P2 com 32,63m, com o Sr Marcelo Dinardo; Ao Leste, do ponto P2 ao P3 com 17,76m, com a Rua Tatui; Ao Sul, do ponto P3 ao P4 com 27,49m, com a Sra Maria Eugenia Macedra; Ao Oeste, do ponto P4 ao P1 com 4,30m, com a Pousada Imperio do Sol. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 24.720,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Marcelo Dinardo, a Pousada Imperio do Sol, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 27.08.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Unico de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: a **FLEX POUSADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.407.071/0001-88, com sede a Rua do Barreiro, n°. 76, Praia de Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Thomas Agustin Wolf, nos termos do seu estatuto social, através do causídico signatário, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Empresarial Marcelo Lima, Salas 16 e 17, Natal/RN. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua do Barreiro, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, com 122,65m² (cento e vinte e dois metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob os n° 1.0101.001.02.0597.0000.4 e sequencial n° 1.001752.6. CONFRONTAÇÕES - Ao NORTE: Confrontando com RUA DO BARREIRO medindo 7,80 m; AO SUL: Confrontando com LEO IMOVEIS RN medindo 5,81 m; AO LESTE: Confrontando com PIPA INVESTIMENTO IMOBILIARIO LTDA medindo 20,73 m; AO OESTE: Confrontando Com RUA DO BARREIRO medindo 20,26m. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 35.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Léo Imoveis, a Pipa Investimento Imobiliario Ltda, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 27.08.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
CNPJ nº 17.298.641/0001-77 - NIRE nº. 242006164471

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

1- DATA, HORA E LOCAL: No dia 10 de setembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da empresa Arena View Emprendimentos Turísticos Ltda., na Cidade de Natal, Estado do Rio do Rio Grande do Norte, na Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep: 59.075-000.
1- CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada na forma da cláusula 11ª do 7º Aditivo Contratual e Consolidação do Contrato Social.
3- PRESENÇA: Presentes a administradora e os diretores acionistas da empresa PHG Participações S.A., sócia pessoa jurídica, representando a totalidade do capital social da empresa.
4- MESA: Os trabalhos foram presididos pela Dra. Grace Christhine de Oliveira Gosson e secretariados pelo Sr. Andrew Henrique de Oliveira Gosson.
5- DELIBERAÇÕES: A Presidente declarou instalada a Assembleia. Dando seguimento aos trabalhos, os diretores acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar:

(i) A redução do capital social da empresa, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil (Lei n.º 10.406/02), por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), o que equivale a uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao capital social atual da empresa, passando de R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para R$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), mediante restituição de capital aos acionistas diretores, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da empresa PHG Participações S.A., sócia pessoa jurídica. A redução de capital só se tornará efetiva após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 1.084, §1º e §2º, do Código Civil; e

(ii) Em decorrência da deliberação acima, a redação da cláusula 4º do Contrato Social da Empresa, atualmente consolidado no 7º Aditivo Contratual, arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte- JUCERN sob o n.º 20240317505, em 23/04/2024, passará a vigorar, a partir da eficácia da presente redução de capital, de acordo com o texto constante no 8º Aditivo Contratual e Consolidação do Contrato Social da Empresa; e

(iii) A autorização para que a administradora da sociedade, com a anuência dos diretores acionistas da sócia PHG Participações S.A. realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
6- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida, foi achada conforme e assinada.

Natal/RN, em 10 de setembro de 2024.

Mesa:
Grace Christhine de Oliveira Gosson — Presidente
Andrew Henrique de Oliveira Gosson — Secretário

Sócios
PHG PARTICIPAÇÕES S.A. — Sócia — Grace Christhine de Oliveira Gosson — Acionista Diretora
PHG PARTICIPAÇÕES S.A. — Sócia — George Anderson de Oliveira Gosson — Acionista Diretor
PHG PARTICIPAÇÕES S.A. — Sócia — Gihane Niege de Oliveira Gosson Pristo — Acionista Diretora
PHG PARTICIPAÇÕES S.A. — Sócia — Andrew Henrique de Oliveira Gosson — Acionista Diretor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 PNAE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme condições de participação contidos no Edital e no Projeto Básico. Período de entrega dos Projetos de Venda: a partir do dia 18 de setembro até 08 de outubro de 2024. Abertura dos Projetos: de acordo com o cronograma anexo ao Projeto Básico. Local de Entrega dos Projetos: nos campi do IFRN conforme endereços constantes no Projeto Básico. Informações complementares: Os interessados em receber o edital poderão acessar o sítio https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2024/chamadas-publicas/ ou solicitar através do e-mail dilic@ifrn.edu.br.

Erivaldo Bezerra de Lima
Presidente da Comissão de Contratação

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Unico de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: o Sr. **GENIVAL MACHADO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 20769752-8 SSP/SP e CPF 105.353.388-80. brasileiro, casado, maior, aposentado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim de Carvalho n. 174-Jardim Helena - São Paulo - SP, que vem através de seu advogado, **Dr. Ítalo Marinho Silva de Menezes,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.095, com escritório profissional na Avenida Baia dos Golfinhos, Praia da Pipa, n° 661-B, CEP 59.179-000. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua dos Gafanhotos, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. CONFRONTAÇÕES - Ao Norte, do ponto P1 ao P2 com 40,00m, com o Sra. Maria da Conceição Costa dos Santos; Ao Leste, do ponto P2 ao P3 com 30,00m, com a Rua Gafanhotos; Ao Sul, do ponto P3 ao P4 com 40,00m, com o Sr. Edmilsom Costa Barbosa; Ao Oeste, do ponto P4 ao P1 com 30,00m, com o Sr. Francisco Costa dos Santos. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 145.000,00. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Edmilsom Costa Barbosa, a Sra. Maria da Conceição Costa dos Santos, o Sr. Francisco Costa dos Santos, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 18.09.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Unico de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitantes**: o Sr. **SAULO DE TARSO GAMBARRA DA NÓBREGA**, brasileiro, casado, oficial de justiça, inscrito no CPF/MF sob n. 011.083.534-44 e no RG sob n. 2479327 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, N. 925, apto. 508, Res. Palazzo Essenziale, Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP: 58037-030, telefone: 81 9 9129-8777 e-mail: saulogambarra@gmail.com; a Sra. **DANIELLE CASTELO DA SILVA**, brasileira, casada, supervisora pedagógica, inscrita no CPF/MF sob n. 010.533.184-80 e no RG sob n. 002.092.674 SSDS/RN, residente e domiciliada na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, N. 925, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa (PB), CEP: 58037-030, telefone (83) 99621-8532 e-mail: pipadani@yahoo.com.br; o Sr. **TICIANO MACIEL COSTA**, brasileiro, casado, juiz federal do trabalho, portador da RG n° 2667322 SSDS/PB e CPF n° 048.429.354-05, residente e domiciliado na BR 230, KM 10 (Condomínio Alamoana), bairro Amazônia Park, Quadra n. 19, lote n. 248 (rua das Raposas), CEP: 58106-402, telefone: (83) 98103-0061 e-mail: ticianomaciel@gmail.com; a Sra. **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, brasileira, casada, servidora federal, inscrita no CPF/MF sob n. 052.343.934-29 e no RG sob n. 2817011 SSDS/PB, residente e domiciliada na BR 230, KM 10 (Condomínio Alamoana), bairro: Amazônia Park, Quadra n. 19, lote n. 248 (rua das Raposas), CEP: 58106-402, telefone (83); 98201-0061 e-mail: rafaelapbrandão@gmail.com; o Sr. **HELTON MAIA PEIXOTO**, brasileiro, divorciado, servidor, portador da RG n° 1975140 SSP/PB, e CPF n° 038.766.134-42, com domicílio na Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, n° 2995, Edifício Estrela do Atlântico, apto. 3504, torre A, bairro: Ponta Negra, CEP 59092-500, Natal (RN), e-mail: helton.maia@gmail.com; a Sra. **ZILDA APARECIDA SARTORI GIUSTI**, brasileira, casada, supervisora pedagógica, inscrita no CPF sob n. 051.360.188-01 e no RG sob n. 10326151 SSP SP, residente e domiciliada na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, n° 1760, apto 202, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa (PB), CEP 58037-030, telefone (83) 98893-3203 e-mail: zildasg1@gmail.com; o Sr. **MARIO GIUSTI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n. 907.458.928-68 e no RG sob n. 7909580 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, n° 1760, Apto. 202, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa (PB), CEP: 58.037-030, telefone (84)99980-4600, e-mail: giusti@norfil.com.br; a Sra. **ANGELA GORETH NUNES CAVALCANTI**, brasileira, casada, pensionista militar, portadora do RG n° 441869 SSP/PB e CPF n° 237.807.544-87, telefone: +61 451 757 858, e-mail: tahinanunescavalcanti@gmail.com e seu esposo o Sr. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG ° 236388 SSP/PB e no CPF sob n° 132.945.044-20 ambos residentes e domiciliados na Rua Fernando Henrique dos Santos, n° 2029 - Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58037-051, vem através do seu advogado substabelecido, o **Dr. Emanuel Afonso Godinho Braga de Menezes Lima**, Português, casado, advogado, inscrito na OAB/RN n° 9456, com escritório profissional no Largo de São Sebastião, n° 73, Praia da Pipa, Tibau do Sul-RN. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua das Pedrinhas, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 1.136,14m² (mil cento e trinta e seis metros e quatorze decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0101.023.05.1260.0000.3 e sequencial n° 1.013328.3. Com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte; do ponto P1 ao P2 com 53,68m, com o Sr Rui Norris Cunha Ribeiro; Ao Leste, do ponto P2 ao P3 com 7,00m, com a Sra Mercia Rosana de Carvalho e a Pousada Bora Bora; Ao Sul, do ponto P3 ao P4 com 51,30m, com a Sra Mercia Rosana de Carvalho e a Pousada Bora Bora; e Ao Oeste: do ponto P4 ao P1 com 38,65m, com a Rua das Pedrinhas. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 90.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Rui Norris Cunha Ribeiro, a Sra. Mercia Rosana de Carvalho, a Pousada Bora Bora, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 18.09.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

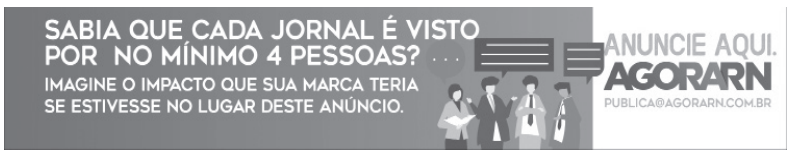
Esportes

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0004-83**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-LV-0054-RN com 75,00 metros. Localizado no campo de produção de Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN.
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 02 (duas) linhas de surgência dos poços petrolíferos de códigos 7-BR-0012-RN com 2.223,07 metros e 8-BR-0046-RN com 1.882,85 metros. Com as produções escoadas para a Estação Coletora Satélite (ECS) Brejinho (BR) Localizadas no campo de produção de Brejinho (BR), Município de Upanema/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (um) poço petrolífero de código 7-AC-0002-RN com produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) localizado no campo de produção de Brejinho (BR), Município de Upanema/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (um) poço petrolífero de código 7-LV-0052A-RN com produção escoada para a Estação Coletora e Compressora (ECC CENTRAL) LV, localizado no Campo de Produção de Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código saída: 3-RC-0007-RN, chegada: Linha 1-RC-0005-RN com 1.481,07 metros, e produção escoada para Estação Coletora e Compressora (ECC-CENTRAL) Upanema com extensão complementar de 10.899,08 metros. Localizada no Campo de Produção de Rio do Carmo (RC), Município de Mossoró/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (um) poço petrolífero de código 1-BJZ-0001-RN com produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) JZ-A. Localizado no Campo de Produção de Baixa de Juazeiro (BJZ), Município de Upanema/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (um) poço petrolífero de código 7-ASB-0003-RN com produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) ASB-A. Localizado no Campo de Produção de Asa Branca (ASB), Município de Felipe Guerra/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 1-BJZ-0001-RN com 5.866,46 metros, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) JZ-A. Localizada no Campo de Produção de Baixa de Juazeiro (BJZ), Município de Upanema/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (um) poço petrolífero de código 7-ASB-0007DA-RN com produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) ASB-A. Localizado no Campo de Produção de Asa Branca (ASB), Município de Felipe Guerra/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 03 (três) poços petrolíferos de códigos 7-PTR-0001-RN, 7-PTR-0002-RN e 7-PTR-0003-RN com as produções escoadas para a Estação Coletora Satélite (ECS) PTR. Localizados no Campo de Produção de Paturi (PTR), Município de Mossoró/RN;
- Renovação de Licença Simplificada (RLS) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 1-LOG-0002-RN com 518,95 metros. Localizado no Campo de Produção de Logradouro (LOG), Município de Mossoró/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (um) Gasoduto de código CAC/LV, saída: 1-CAC-0001-RN e chegada: Estação Coletora e Compressora (ECCCENTRAL) LV-A. Localizado no Campos de Produção de Cachoeirinha (CAC) e Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (um) poço petrolífero de código 7-LV-0054A-RN com produção escoada para a Estação Coletora Compressora (ECC-Central) LV. Localizado no Campo de Produção de Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 12 (doze) poços petrolíferos de códigos 4-VR-0002-RN, 3-VR-0003-RN, 3-VR-0006-RN, 7-VR-0007-RN, 7-VR-0008-RN, 7-VR-0009-RN, 7-VR-0011-RN, 7-VR-0012-RN, 7-VR-0013-RN, 7-VR-0014-RN, 7-VR-0015-RN, 7-VR-0016-RN, com as produções escoadas para a Estação Coletora Satélite (ECS) BR. Localizados no Campo de Produção de Várzea Redonda (VR), Município de Upanema/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 1-ABV-0002D-RN com 8.431,36 metros, e produção escoada para Estação Coletora Satélite (ECS) BE. Localizada no Campo de Produção de Alto da Boa Vista (ABV), Municípios de Governador Dix-Sept Rosado/RN e Felipe Guerra/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (um) Oleoduto de código ECS BR / ECC-CENTRAL UPN saída: ECS BR chegada: ECC-CENTRAL UPN com 6" x 5,75 km. Localizado no Campos de Produção de Brejinho (BR) e Upanema (UPN), Município de Upanema/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 32 (trinta e dois) poços petrolíferos de códigos 7-LV-0003-RN, 7-LV-0006-RN, 7-LV-0007-RN, 7-LV-0008-RN, 7-LV-0009-RN, 7-LV-0010-RN, 7-LV-0011-RN, 7-LV-0012-RN, 7-LV-0013-RN, 7-LV-0014-RN, 7-LV-0015-RN, 7-LV-0016-RN, 7-LV-0017-RN, 7-LV-0018-RN, 7-LV-0020-RN, 7-LV-0021-RN, 7-LV-0022-RN, 7-LV-0023-RN, 7-LV-0024-RN, 7-LV-0025-RN, 7-LV-0026-RN, 7-LV-0027-RN, 7-LV-0028-RN, 7-LV-0030-RN, 7-LV-0031-RN, 7-LV-0032-RN, 7-LV-0033-RN, 7-LV-0041-RN, 7-LV-0042-RN, 7-LV-0043-RN, 7-LV-0045-RN, 7-LV-0046-RN, com as produções escoadas para a Estação Coletora e Compressora (ECC) LV, 4-LV-0009-RN, 7-LV-0018-RN, 7-LV-0025-RN, 7-LV-0032-RN, 7-LV-0033-RN e 7-LV-0041-RN. Localizados no Campo de Produção Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN;
- Licença de Operação (LO) referente a Oleoduto de código ECC LOR / ECC-CENTRAL UPN-A (OLPT-10-LPX-UPN), referente a: Instalação de Conjunto Retificador/Leito de Anodos da Faixa de Dutos FX-PT-LPX-UPN, saída: ECC LOR chegada: ECC-CENTRAL UPN-A, com 10" x 27,00 km. Localizado nos Campos de Produção de Lorena (LOR), Periquito (PQO) e Upanema (UPN), Municípios de Governador Dix-Sept Rosado/RN e Upanema/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 7-BAL-0062A-RN com 2.253,90 metros, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) BAL-A. Localizada no Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 7-JZ-0002-RN com 179,80 metros, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) JZ-A. Localizado no Campo de Produção de Juazeiro (JZ), Município de Upanema/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (um) poço petrolífero de código com produção escoada para a Estação Coletora e Compressora (ECC-CENTRAL) LV. Localizado no Campo de Produção de Cachoeirinha (CAC), Município de Caraúbas/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 7-BR-0051-RN com 1.337,40 metros, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) BR. Localizada no Campo de Produção de Brejinho (BR), Município de Upanema/RN;
- Renovação de Licença Simplificada (RLS) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-BAL-0073A-RN com 125,70 metros. Localizado no Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix Sept Rosado/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 36 (trinta e seis) linhas de surgência dos poços petrolíferos de códigos 3-BR-0003-RN, 7-BR-0005-RN, 7-BR-0007-RN, 7-BR-0008-RN, 7-BR-0009-RN, 7-BR-0011-RN, 7-BR-0014-RN, 7-BR-0016-RN, 7-BR-0017-RN, 7-BR-0018-RN, 7-BR-0020-RN, 7-BR-0022-RN, 7-BR-0023-RN, 7-BR-0024-RN, 7-BR-0026-RN, 7-BR-0027-RN, 7-BR-0028-RN, 7-BR-0029-RN, 7-BR-0030-RN, 7-BR-0031-RN, 7-BR-0032-RN, 7-BR-0033-RN, 7-BR-0034-RN, 7-BR-0035-RN, 7-BR-0036-RN, 7-BR-0037-RN, 7-BR-0038-RN, 7-BR-0039-RN, 7-BR-0040-RN, 7-BR-0041-RN, 7-BR-0043-RN, 7-BR-0044-RN, 7-BR-0047-RN, 7-BR-0048-RN, 7-BR-0049-RN, 7-BR-0050-RN. Com as produções escoadas para Estação Coletora Satélite (ECS) BR. Campo de Produção de Brejinho (BR), Município de Upanema/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código, 7-ASB-0001-RN com 558,82 metros, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) ASB. Localizada no Campo de Produção de Asa Branca (ASB), Município de Felipe Guerra/RN;
- Renovação de Licença Simplificada (RLS) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-ASB-0001-RN com 270,30 metros. Localizado no Campo de Produção de Asa Branca (ASB), Município de Felipe Guerra/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (uma) Estação Coletora Satélite (ECS) Juazeiro (JZ) localizado no Campo de Produção de Juazeiro (JZ), Município de Upanema/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 7-BAL-0067-RN e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) BAL-A. Localizado no Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 27 (vinte e sete) linhas de surgência dos poços petrolíferos de códigos 3-LV-0003-RN com 1.174,36 metros 7-LV-0006-RN com 954,42 metros; 7-LV-0007-RN com 733,83 metros;7-LV-0008-RN com 521,63 metros; 521,63 metros; com 583,36 metros; 7-LV-0011-RN com 656,00 metros; 7-LV-0012-RN com 270,98 metros; 7-LV-0013-RN com 1.044,34 metros; 7-LV-0014-RN com 807,29 metros; 7-LV-0015-RN com 807,86 metros; 7-LV-0016-RN com 567,76 metros; 7-LV-0017-RN com 1.094,76 metros; 7-LV-0020-RN com 1.062,55 metros; -LV-0021-RN com 1.498,60 metros; 7-LV-0022-RN com 662,30 metros; 7-LV-0023-RN com 312,43 metros; 7-LV-0024-RN com 217,53 metros; 7-LV-0026-RN com 2.259,01 metros; 7-LV-0027-RN com 914,74 metros; 7-LV-0028-RN com 1.474,54 metros; 7-LV-0030-RN com 547,29 metros; 7-LV-0031-RN com 884,92 metros; 3-LV-0042-RN com 2.862,10 metros; 7-LV-0043-RN com 3.126,70 metros; 7-LV-0045DP-RN com 125,78 metros; 7-LV-0046D-RN com 3.132,01 metros; e, 7-LV-0047D-RN 4.770,10 metros. Com produções escoadas para a Estação Coletora e Compressora (ECCCENTRAL) LV-A. Localizadas no Campo de Produção de Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN;
- Renovação de Licença Simplificada (RLS) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-LV-0054A-RN com 75,00 metros. Localizado no Campo de Produção de Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN;
- Renovação de Licença Simplificada (RLS) referente a 03 (três) acessos aos poços petrolíferos de códigos 7-LV-0056D-RN com 227,00 metros; 7-LV-0059-RN com 71,30 metros; 7-LV-0062-RN com 76,4 metros. Localizados no Campo de Produção de Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN;
- Renovação de Licença de Operação (RLO) referente a 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 7-BAL-0069-RN com 538,66 metros, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) BAL-A. Localizada no Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN;
- Renovação de Licença Simplificada (RLS) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-LOR-0067A-RN com 183,00 metros. Localizado no Campo de Produção de Lorena (LOR), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN;
- Renovação de Licença Simplificada (RLS) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-BAL-0057A-RN com 129,00 metros. Localizado no Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN;

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro



Futebol

Força e Luz vence o América nos pênaltis e é campeão estadual sub-20

O Força e Luz levou, nesta terça-feira 17, o título de Campeão Potiguar sub-20 ao derrotar o América na grande decisão. A conquista é inédita na história do clube fundado em 1966.

Disputada em jogo único na Arena das Dunas, a decisão do Potiguar sub-20 foi bastante movimentada em campo. O Mecão abriu o placar aos 27 minutos da primeira etapa com Fernando que completou um escanteio de cabeça pro gol.

O empate do Força e Luz veio aos sete minutos da segunda etapa em cobrança de pênalti, que João Vitor bateu e converteu. Mas, aos 11, o América-RN voltou a ficar na frente do placar com mais um gol de Fernando que recebeu a bola na área e finalizou em boa jogada de contra ataque. O Time Elétrico respondeu no minuto seguinte com o gol de Galego, empatando assim o placar em 2 x 2.

Na disputa de pênaltis, brilhou a estrela do goleiro Colombiano que entrou durante o jogo e pegou três cobranças. No final, o Força e Luz venceu nas penalidades por 4 x 3 e ficou com o título. ●

RAPHAEL OLIVEIRA / FNF



Partida ocorreu na Arena das Dunas

Esporte



PEDRO NETO

@pedroneto

pedroneto1704@gmail.com

Bastante proveitosa

A reunião do Conselho Deliberativo do ABC foi bastante proveitosa, segundo alguns dos presentes ao encontro. O projeto apresentado pelo grupo de investidores chamou a atenção pelo montante (quase R$ 700 milhões), o que poderá proporcionar ao clube uma receita inicial de algo próximo de R$ 10 milhões/ano. Como não poderia ser diferente, ficou acordado que o Conselho Deliberativo indicará uma comissão para analisar a proposta (projeto) apresentada. É assim que tem que ser. O clube em primeiro lugar.

PARABÉNS AO EX-PRESIDENTE

Fui sabedor de que, na reunião do CD do ABC na última segunda-feira, o ex-presidente Judas Tadeu foi bastante elogiado pelo seu posicionamento favorável ao projeto apresentado pelo presidente Bira Marques. Parabéns a Judas Tadeu pela postura. Lembrei agora da eleição de 2016, quando o ex-presidente Judas Tadeu, estimulado e incentivado por outros conselheiros que tinham outros interesses (um político e o outro financeiro), tocavam fogo em tudo e em todos. No famoso primeiro eu, segundo eu e terceiro eu. Depois vem o clube. Nunca é tarde para reconhecermos nossos erros.

HOJE TEM JOGÃO

Botafogo e São Paulo jogam hoje pela Libertadores da América, no Engenhão. O alvinegro vive um melhor momento, contudo não se pode desprezar a história do tricolor paulista.

PODE CONQUISTAR DOIS ACESSOS SEGUIDOS

Com a vitória sobre o Athletic por 3x2, a Ferroviária de Araraquara está a três pontos do acesso à serie B. Lembrando que, no ano passado (2023), o clube paulista disputou a série D. Caso chegue à B em 2025, serão dois acessos seguidos. Da D para a C em 2023, e da C para a B em 2024.

"BEM" ENCAMINHADOS

Atlético-GO e Cuiabá estão "bem" encaminhados rumo à série B. Com 18 e 22 pontos respectivamente, dificilmente as duas equipes terão forças para mudar suas trajetórias nesta reta final de série A. Aguardemos.

DOS TRÊS, UM DELES SOBRA

Três clubes brigam por duas vagas para chegar à série B. Volta Redonda, Remo e São Bernardo, querem às duas vagas, contudo um deles sobrará. Restando três rodadas, quem vencer dois jogos garante vaga. A briga promete ser boa.

É CAMPEÃO

O Força e Luz conquistou o título do Sub-20 ao vencer o América por 4x3, nos pênaltis. No tempo normal o placar acabou em 2x2. Parabéns ao Clube Elétrico pela grande conquista.

EM CRESCIMENTO

Mesmo com suas limitações, não se pode negar o crescimento da equipe do Vasco. Apesar de vir de seguidos insucessos nas últimas competições, a chegada do técnico das categorias de base, Rafael Paiva, tem sido extremamente positiva para o grupo. Parece que a confiança voltou a equipe carioca.

Go!RN será palco do Encontro de Robótica e Inovação do RN

Evento contará com palestras, apresentações acadêmicas e uma Mostra de Robótica

A educação, a inteligência artificial e a acessibilidade aplicada à robótica serão alguns dos destaques da edição deste ano do Go!RN, com o Encontro de Robótica e Inovação do Rio Grande do Norte (ERI-RN) sendo realizado, pelo segundo ano consecutivo, durante o evento de inovação. O Encontro, que também conta com uma mostra de projetos de robótica, está em sua quarta edição e visa compartilhar práticas e aprendizados sobre o uso da tecnologia no estado. O Go!RN, uma realização do Sebrae-RN em parceria com 40 correalizadores, acontecerá nos dias 20 e 21 de setembro de 2024, no Centro de Convenções de Natal.

O ERI-RN, que acontece dentro do espaço temático Robótica, tem como tema central neste ano: "IA e Robótica: Novos Caminhos para a Educação", com grande parte da programação de painéis e exposições focada em novas perspectivas sobre o uso da tecnologia em sala de aula nas diferentes etapas escolares. Por meio de palestras, painéis, apresentação de trabalhos acadêmicos e exposições, o Encontro abordará a transformação das práticas pedagógicas, além de incentivar a inovação no ambiente estudantil por meio da robótica.

Um exemplo da aplicação escolar da robótica é o SESI Escola, que marca presença no evento. Além disso, a instituição levará protótipos desenvolvidos por seus alunos para exposição, como os robôs industriais RFC, com 54 kg, o modelo semi-industrial FTC e um carrinho de Fórmula 1 utilizado em competições.

Uma das atividades mais aguardadas pelo público no Encontro Go!RN é a Mostra de Robótica. O evento contará com projetos de diversas instituições que promovem o ensino e a prática de tecnologia, como UFRN, UFERSA, IFRN, UERN e SESI Escola. Na Mostra, o público terá a oportunidade de conhecer projetos que abrangem, além da robótica, áreas como inteligência artificial, realidade virtual e aumentada.

Segundo uma das coordenadoras do ERI-RN, a professora doutora da UFERSA, Akynara Aglaé, especialista em tecnologias educacionais, a proposta da programação do Encontro dentro do Go!RN é desmistificar as dificuldades de acesso à robótica. "A relevância e grande participação do público no Go!RN nos possibilitam levar à sociedade as vantagens e benefícios da robótica, quebrar mitos e mostrar como ela pode ser acessível com soluções de baixo custo", expõe.

Da mesma forma, para David Góis, gerente de Negócios, Inovação e Tecnologia no Sebrae-RN, a realização do ERI-RN durante o Go!RN tem como principal objetivo democratizar a tecnologia da robótica para diferentes públicos. O gerente ressalta ainda que o Encontro é uma chance de compreender entender o que há de melhor em tecnologia. Como diferencial deste ano, Akynara destaca a inclusão da discussão sobre acessibilidade na robótica.

O Go!RN 2024 reunirá startups, micro e pequenas empresas, até geeks, investidores, aficionados por tecnologia e games, e personalidades do cenário digital local e nacional.

Os interessados devem se inscrever antecipadamente no site oficial do evento: https://gorn.com.br. ●

DIVULGAÇÃO / SEBRAE RN



Go!RN 2024 acontecerá em 20 e 21 de setembro no Centro de Convenções





